

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
FACULDADE DE DIREITO

ECOFEMINISMO: UMA PERSPECTIVA INTERSECCIONAL SOBRE AS INTERFACES
DE UM MESMO ASSUJEITAMENTO.

POLIANA GOMES MOURILHE

RIO DE JANEIRO

2017

POLIANA GOMES MOURILHE

ECOFEMINISMO: UMA PERSPECTIVA INTERSECCIONAL SOBRE AS INTERFACES
DE UM MESMO ASSUJEITAMENTO.

Monografia de final de curso, elaborada no âmbito da graduação em Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como pré-requisito para obtenção do grau de bacharel em Direito, sob a orientação do Professor Dr. Daniel Braga Lourenço.

RIO DE JANEIRO

2017

POLIANA GOMES MOURILHE

ECOFEMINISMO: UMA PERSPECTIVA INTERSECCIONAL SOBRE AS INTERFACES
DE UM MESMO ASSUJEITAMENTO.

Monografia de final de curso, elaborada no âmbito da graduação em Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como pré-requisito para obtenção do grau de bacharel em Direito, sob a orientação do Professor Dr. Daniel Braga Lourenço.

Data da Aprovação: ____/____/____

Banca Examinadora:

Examinador Presidente

Segundo Examinador

Terceiro Examinador

AGRADECIMENTOS

Primeiramente à Espiritualidade Maior, que através dos acasos afortunados da vida, me conduziu a essa faculdade. Gratidão pela gentileza no cuidado, no amor e na proteção recebidos. Através de todas as pessoas que cruzaram meus caminhos, pude perceber a Sua Presença. Gratidão.

Às mulheres da minha vida: minha mãe, irmã e filha canina. Tê-las na vida constitui um dos principais motivos pelos quais não posso oferecer aos outros nada além de amor. Em razão de e por vocês foi tudo o que sempre conheci. Obrigada.

À minha mãe, que, como sempre digo, forrou as paredes da nossa casa, sempre alimentado a ideia de que eu poderia ser quem quisesse. Mas acho, no entanto, que nunca percebeu que a minha admiração maior sempre esteve voltada a ela. Mãe, obrigada por tudo. Tudo que consegui ser e construir só foi possível porque a senhora esteve comigo. Com esse coração e força enormes, a senhora foi, em todos os níveis, a minha inspiração, motivação e o meu sustento. Muito obrigada.

À minha irmã Mariana, que ao longo da vida sempre me acompanhou e protegeu. Sempre tão preocupada com todos, que por vezes esquece de si. Não acredito ser possível medir o tamanho do seu amor e da sua força. A admiração que nutro por você anda no mesmo caminho: é imensurável. Obrigada, minha querida, por incontáveis vezes ser também o meu pilar.

À minha irmã Karen, que, tantas vezes com uma mensagem de carinho, deixou meus dias mais felizes.

Agradeço a meu pai por me ajudar a ser mais forte, por incentivar a busca pelo sentido das coisas e da vida.

Agradeço a todos os animais não humanos que entraram na minha vida, que ensinaram as lições de amor incondicional e compaixão. Limitado é aquele que julga não ter nada a aprender com os animais. Faço menção especial à pequena Gremlin, chamada Sushi, que sempre que vejo, me faz pensar como pode caber tanto amor dentro de um corpinho tão pequeno.

Agradeço aos irmãos que a vida trouxe: Marília, obrigada por toda paciência, pelo apoio e pelo carinho. Sua amizade é, para mim, inestimável. Já são 14 anos de amizade que, desconfio, se prolongarão por muitas vidas mais.

À minha querida amiga Patrícia, que mesmo à distância, como que por mágica, consegue sempre se fazer presente. Com esse espírito lindo, tenha certeza que você está ajudando a construir um mundo melhor, minha querida.

Aos queridos madrinha Zé, tia Téia e tio Nelson, que me receberam e acolheram quando cheguei ao Rio. Foram, por tantas vezes um amparo e um porto seguro, talvez não tenham noção do quanto foram e são essenciais. Obrigada.

Às amigas da faculdade Jacque, Beka, Thaís e Fer que tornaram o Rio de Janeiro mais acolhedor nesses 5 anos e, acredito, por muito tempo mais.

À Aninha e Mariana, dotadas de tanta gentileza que sempre deixam a vida mais leve. Obrigada, minhas queridas, por serem especiais e me acompanharem sempre nas aventuras veganas pela cidade. Já tenho saudades.

Ao meu amigo Carlos, cujo apoio tem sido essencial. A vida nos dá mesmo muitos presentes. Obrigada pela paciência e pelo carinho de sempre. Pessoas como você, que abraça os demais e vive, de fato, o que discursa, me faz ter esperança em um futuro melhor.

Ao professor Daniel Lourenço, meu orientador, cujo trabalho e atuação tanto me inspiram

Por fim, um agradecimento a todos e todas que ao longo da história, mesmo invisibilizados e, por vezes, ridicularizados, persistiram na luta, acreditando que um mundo melhor e mais inclusivo é possível. Nós, que hoje abraçamos esses ideais de libertação somos o fruto do seu amor e da sua coragem.

“Há em cada um de nós um potencial para a bondade que é maior do que imaginamos; para dar sem buscar recompensa; para escutar sem julgar; para amar sem impor condições.”

- Elisabeth Kübler-Ross

"Nossa tarefa deveria ser nos libertarmos ... aumentando o nosso círculo de compaixão para envolver todas as criaturas viventes, toda a natureza e sua beleza."

- Albert Einstein

RESUMO

O presente trabalho intenciona analisar a conexão que se estabelece entre especismo e sexismo. Para tanto, trará a perspectiva de Jacques Derrida e Carol J. Adams, assim como os termos de carnofalocentrismo e política sexual da carne por eles abordados, respectivamente. Serão igualmente abordados os conceitos referentes a tais formas de exploração e sua relação com a hierarquia de dominância exercida sobre mulheres, animais e natureza, que se dará através da perspectiva apresentada pela teoria Ecofeminista. Para além disso, serão igualmente introduzidos e explorados os conceitos de direitos animais, senciência, princípio da igual consideração.

Palavras-chave: Direitos dos Animais; Especismo; Sexismo; Ecofeminismo.

ABSTRACT

The present work intends to analyze the connection between speciesism and sexism. To do so, it will bring the perspective of Jacques Derrida and Carol J. Adams, as well as the terms of carnophallogocentrism and sexual politics of the meat addressed by them, respectively. Concepts related to such forms of exploitation and their relation to the hierarchy of dominance exercised over women, animals and nature will also be approached, which will take place through the perspective presented by the Ecofeminist theory. In addition, the concepts of animal rights, sentience, principle of equal consideration will also be introduced and exploited.

Keywords: Animal Rights; Speciesism; Sexism; Ecofeminism

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	10
CAPÍTULO I – PANORAMA GERAL DOS DIREITOS ANIMAIS.....	13
1.1 – Especismo: o pilar da exploração animal.....	13
1.2 – Senciência e Princípio da igual consideração.....	21
1.3 – Desafios aos direitos animais.....	25
1.3.1 – Kakothymía.....	25
1.3.2 - O especismo eletivo e a esquizofrenia moral da sociedade.....	25
1.4 – Da teoria do bem-estar (animal welfare) à teoria dos direitos animais.....	29
CAPÍTULO II – O ASSUJEITAMENTO DE MULHERES E ANIMAIS: RECONHECENDO CONEXÕES.....	33
2.1 – Carnofalogocentrismo: a perspectiva de Jacques Derrida.....	33
2.2 - Especismo e sexismo: conectando formas de opressão.....	37
2.3 – A Política sexual da carne.....	40
2.3.1–A relação entre o carnivorismo e dominância masculina em Carol J. Adams	40
2.3.2 – O referente ausente.....	43
CAPÍTULO III – DIREITOS ANIMAIS E TEORIA FEMINISTA.....	49
3.1 – Ecofeminismo.....	55
3.1.1- Surgimento e pressupostos do Ecofeminismo.....	55
3.1.2- Veganismo e Ecofeminismo.....	58
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	61
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	63

INTRODUÇÃO

A natureza precede a existência humana e dela necessitamos para sobreviver. No entanto, desde tempos remotos, o ser humano, julgando-se superior, tem buscado uma dissociação em relação à natureza e aos animais não humanos que, considerados selvagens e, portanto, não dotados de racionalidade, são tidos como inferiores e passíveis de subordinação, fazendo com que nasça e se justifique o especismo, que é a ideia de que uma determinada espécie é inferior à outra, e, em decorrência disso, pode ser subjugada. Não muito diferente desse panorama, há também a desigualdade estabelecida com base no gênero, como ocorre dentro de uma estrutura patriarcal, na qual a lógica sexista usada, considera as mulheres seres inferiores, e, assim, subordinadas aos homens.

Diante do cenário exposto, o Ecofeminismo introduz a noção de que é íntima a relação entre a submissão da natureza e a dominação das mulheres por uma estrutura patriarcal. Mulheres e meio ambiente são vistos, dentro dessa ótica, como bens úteis, que devem ser submetidos para satisfazer as necessidades desse sistema, seja como bens consumíveis ou objetos de apropriação para serem explorados. Assim, a concepção interseccional trazida pelo Ecofeminismo busca manter uma linha de coerência na defesa das mulheres e da natureza, assim como de animais não humanos, além de introduzir uma lógica que permite alcançar outros grupos também oprimidos historicamente e culturalmente. Nesse sentido, apresenta a necessidade de romper com a ordem que relega às mulheres, ao meio ambiente e aos animais não humanos, um espaço inferior. Dessa forma, a inovação do movimento Ecofeminista está justamente no reconhecimento da intersecção entre as formas de opressão sofridas, que nos possibilita enxergar as semelhanças existentes nas lógicas de dominação de variados grupos, ainda que nos extremos das relações figurem diferentes sujeitos.

Importa salientar ainda que dentro de variados movimentos, pautas são organizadas de tal maneira que alguns grupos são contemplados e outros não, o que se pode entender como uma hierarquização de lutas que, por sua vez, reflete uma hierarquização de dores. Ainda que na prática, em razão de suas agendas, não muitos venham a se engajar fortemente em todas as lutas, pois deve se considerar que cada um tem seu lugar de representação, seja no movimento negro, movimento feminista, libertação animal ou em defesa do meio ambiente, entre outros, ao considerar-se os pontos comuns a todas as referidas formas de resistência, possibilita-se

maior coerência em seus discursos. O questionamento da discriminação em razão da espécie, como já vem sendo feito em relação à gênero e raça, possibilita a abertura de espaço para criação de um lugar mais empático para o convívio entre humanos e não humanos.

Primeiramente, é feita uma abordagem acerca dos direitos animais, apresentando um panorama geral da situação destes, especialmente no mundo ocidental. Busca-se, para tanto, abordar o conceito de especismo, bem como apresentar registros das práticas especistas e como estas contribuíram para a manutenção de um sistema exploratório dos animais não humanos. Para tanto, no primeiro capítulo é utilizada a obra de Peter Singer, *Libertação Animal*. Posteriormente, busca-se explicar o princípio de igual consideração e o conceito de senciência, enfatizando a relação existente entre ambos, bem como demonstrar a contribuição que trouxeram para o status moral dos animais. No segundo momento, são utilizadas as obras da professora Sônia T. Felipe, conjuntamente com a obra do professor Gary L. Francione. As obras dos referidos autores são ainda exploradas no momento seguinte, em que são apresentados os conceitos de deficiência que conduz à esquizofrenia moral, bem como o de especismo eletivo, buscando-se observar de que forma eles poderiam estar entranhados no comportamento ambíguo adotado pelos humanos em relação aos outros animais. Por fim, são mencionadas algumas das formas pelas quais se procurou defender os interesses dos animais, ressaltando-se as posições adotadas pela teoria bem-estarista e a teoria dos direitos animais.

No capítulo seguinte, tenta-se reconhecer as conexões existentes entre a exploração dos animais e a dominação exercida sobre as mulheres. Para tanto, é utilizada, inicialmente, a obra *O Animal que Logo sou*, do filósofo Jacques Derrida e o conceito de carnofalocentrismo por ele introduzido. Em seguida, são abordados os conceitos de especismo e sexismo, através da ótica da tese da opressão vinculada, utilizada pelo professor Jason Wyckoff, de forma a reconhecer e analisar uma possível conexão entre eles. Ao fim do capítulo, tenta-se investigar a conexão existente entre o consumo da carne e a dominância masculina, usando-se, como referência para tanto, o viés da ativista e feminista Carol J Adams, em sua obra *A Política Sexual da Carne*. Nesse momento, busca-se, através do conceito de referente ausente, cunhado pela autora, explicar a forma como mulheres e animais estão conectados.

Na sequência, pretende-se, considerando o escopo limitado do presente trabalho, apresentar a concepção essencial da teoria ecofeminista, assim como seus pressupostos. Para

tanto, são utilizadas como referência as obras das autoras Karen J. Warren, Greta Gaard e Daniela Rosendo. A partir de então, são apresentadas também as contribuições da antropóloga Yayo Herrero e da professora e filósofa Alicia Puleo. Posteriormente, tentou-se investigar como os direitos animais devem ser contemplados pela pauta feminista, assim como o direito das mulheres também devem ser considerados nas teorias abolicionistas em defesa dos animais. Para tanto, são estudados os escritos da professora e ativista Lori Gruen. Em seguida, discute-se a contribuição trazida pela teoria ecofeminista para a questão dos direitos animais e a relação estabelecida entre ecofeminismo e direitos animais.

O presente trabalho objetiva analisar as possíveis intersecções entre as formas de exploração exercidas sobre animais e mulheres. Pretende-se, ainda, fazer uma reflexão quanto à hierarquização dos interesses, indagando-se, a partir disso, se, ao reproduzir determinadas práticas, que a princípio não guardam relação com suas agendas, as pessoas poderiam estar, na verdade, agindo contra seus próprios interesses, vez que, se interligadas, as formas de dominação se reforçariam mutuamente. Dessa forma, intenciona-se oferecer uma perspectiva que contribua para o debate sobre a raiz dos mecanismos de opressão existentes, os quais, embora se apresentem de variadas formas, parecem guardar entre si grandes semelhanças, especialmente no que diz respeito àqueles que envolvem mulher e animais.

CAPÍTULO I – PANORAMA GERAL DOS DIREITOS ANIMAIS

1.1- Especismo: o pilar da exploração animal

Os animais humanos têm exercido seu domínio sobre outros animais de diversas maneiras. Estão entre as formas de exploração: o uso de animais para alimentação, vestimentas, realização de testes nas indústrias de cosméticos e farmacêutica, experimentos em universidades, através da vivisseção e, ainda, formas muito peculiares de lazer como circos, aquários e zoológicos. As referidas práticas, ainda que pareçam, a princípio isoladas, têm uma base comum: são, todas, manifestações de ideologia da espécie dominante: a espécie humana que, calcada na ideia de superioridade, tenta legitimar e legalizar práticas de dominação em relação a outros animais. A essa noção de superioridade que tenta justificar a exploração de outra espécie dá-se o nome de *especismo*.

O termo *especismo* é, ainda, muito recente, sendo empregado pela primeira vez em 1970, pelo filósofo e psicólogo Richard Ryder, em um panfleto cujo título era *Speciesism*. A ideia de criar e distribuir os panfletos nasceu da preocupação com o fato de que as revoluções de 1960 contra o racismo, sexismo e classismo mantinham intocada a questão da exploração animal. Segundo ele, os debates em torno de ética e política ignoravam os animais, mantendo-se centradas apenas em reduzir os preconceitos contra os seres humanos. Para Ryder, havia uma grande incoerência em se lutar unicamente contra as injustiças cometidas em desfavor dos seres humanos. Destarte, era necessário que se estabelecesse um paralelo entre a situação dos humanos e das outras espécies. Ocorreu-lhe, então, o termo que desenharia esse paralelo: *especismo*. No panfleto distribuído, questionava a noção de espécie como fator para diferenciação e conseqüente não inclusão dos animais na esfera de consideração moral, conforme trecho abaixo:

Since Darwin, scientists have agreed that there is no ‘magical’ essential difference between human and other animals, biologically-speaking. Why then do we make an almost total distinction morally? If all organisms are on one physical continuum, then we should also be on the same moral continuum. The word ‘species’, like the word ‘race’, is not precisely definable. Lions and tigers can interbreed. Under special laboratory conditions it may soon prove possible to mate a gorilla with a professor of biology – will the hairy offspring be kept in a cage or a cradle? It is customary to describe Neanderthal Man as a separate species from ourselves, one especially equipped for Ice-Age survival. Yet most archaeologists now believe that this nonhuman creature practised ritual burial and possessed a larger brain than we do. Suppose that the elusive Abominable Snowman, when caught, turns out to be the last survivor of this Neanderthal species, would we give him a seat at the UN or would we implant electrodes in his super-human brain? I use these hypothetical, but possible

examples, to draw attention to the illogicality of our present moral position as regards experiments with animals. ¹

Disse Peter Singer que “para acabar com a tirania precisamos, antes de tudo, entendê-la”², dessa forma, necessário é que busquemos compreender a origem da lógica especista que permeia nossas atitudes atualmente. Singer, em sua obra *Libertação Animal*, apresenta uma análise de pensadores ocidentais que contribuíram para o modo de pensar que se estabeleceu em grande parte nas sociedades atuais, as quais, conforme expõe, encontram base nas tradições do judaísmo e da antiguidade grega, que “confluem no cristianismo e por intermédio deste se tornam prevaletentes na Europa”³. Ele divide, em sua obra, a discussão histórica em três partes: pré-cristã, cristã, iluminismo e o período posterior a ele⁴. A primeira fase, baseada no pensamento pré-cristão é bem ilustrado com a seguinte passagem do texto bíblico:

Criou, pois, Deus o homem à sua imagem; à imagem de Deus o criou, homem e mulher Ele os criou. Então, Deus os abençoou e lhes disse: frutificai e multiplicai-vos; enchei a terra e sujeitai-a; tende domínio sobre os peixes do mar, sobre as aves do céu e sobre todos os animais que se arrastam sobre a terra. ⁵

Pode-se depreender que, por ter sido feito à imagem e semelhança de Deus, o homem estaria ocupando, dentre todos os demais habitantes do planeta, uma posição especial. Além disso, ainda que em uma forma de “despotismo benevolente”, como afirma Singer, é explícita a afirmação de que Deus deu ao homem o domínio sobre todas as coisas viventes, denotando uma relação de domínio sobre os demais seres vivos. Essa relação de dominação fica ainda mais evidente após a queda do homem. Em sucessivos momentos pode-se observar a instrumentalização dos animais. A exemplo: a vestimenta de peles que é dada a Adão e Eva quando são expulsos do Paraíso, o filho Abel que era pastor de ovelhas e fazia oferendas de seu rebanho ao Senhor. Após o dilúvio, Noé utiliza animais assados para fazer oferendas a Deus que, como retribuição, abençoa Noé, chancelando a dominação humana sobre os animais, conforme pode-se observar na seguinte passagem:

Abençoou Deus a Noé e a seus filhos, disse-lhes: frutificai-vos e multiplicai-vos, enchei a terra. Terão medo e pavor de vós todo animal da terra, toda ave do céu, tudo que se move sobre a terra e todos os peixes do mar; em vossas mãos são entregues. Tudo quanto se move e vive vos servirá de mantimento, bem como a erva verde; tudo vos tenho dado⁶.

¹ RYDER, Richard D. Speciesism Again: the original leaflet. *Critical Society*. United Kingdom, v. 2, spring/2010.

² SINGER, Peter. *Libertação Animal*. Tradução Marly Winckler, Marcelo Brandão Cipolla. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2010. p.269

³ Ibidem, p. 270

⁴ Ibidem, p. 271

⁵ *Gênesis* 1, 24-8

⁶ *Gênesis* 9, 1-3

Cabe ressaltar, no entanto, que no texto bíblico constam outras passagens que fazem alusão ao sacrifício de animais como um crime contra o próprio ser humano, configurando um claro argumento em defesa dos animais, ao equiparar seus interesses aos interesses humanos, a exemplo da seguinte passagem, em *Isaías* 66, 3: “ O que mata um boi é como o que fere um homem; o que sacrifica um cordeiro, com o que degola um cão (...)”. Há, a exemplo desse, outros trechos esparsos na Bíblia que estimulam que seja dispensado um tratamento mais compassivo aos animais, conforme expõe Singer, mas que, ainda que estimulem algum grau de bondade, não chegam a desconstruir ou desafiar a ideia de domínio firmada em *Gênesis*. Para Singer, o “domínio” humano seria semelhante a uma espécie de “guarda”, em que teriam os humanos a responsabilidade de cuidar e zelar pelo bem-estar daqueles colocados sob o seu domínio. No entanto, a noção de que a espécie humana estaria no ápice da criação e, em decorrência disso, teria permissão para matar e comer animais, infelizmente ainda é a visão predominante e, portanto, a posição básica dos antigos textos hebraicos no que se refere à relação entre os humanos e os outros animais.

A segunda tradição apresentada por Singer é a tradição grega. Nela, ele identifica ao menos duas escolas que adotam pensamentos conflitantes, herdados de um fundador. Enquanto uma seguia os preceitos de Pitágoras, que era vegetariano e estimulava o respeito aos animais, a outra seguia os preceitos de Platão e de seu discípulo Aristóteles. Mesmo sem estabelecer uma grande distinção entre animais e humanos, Aristóteles defendia que os animais existiam para servir aos interesses humanos. Ainda que caracterizasse os seres humanos também como animais, seriam animais dotados de racionalidade, sendo essa capacidade de raciocínio superior, a base para justificar a sujeição dos demais seres. A natureza, para ele, deveria ser entendida como uma hierarquia, na qual, ainda que um ser seja tão capaz de sentir prazer ou dor como outro, não justificaria a igual consideração, devendo essa ser atribuída apenas aos seres dotados de igual capacidade de raciocínio. Nessa concepção de natureza planejada em torno de uma hierarquia, aqueles que têm menor capacidade de raciocínio existem para beneficiar os que têm mais, conforme pode-se constatar na passagem abaixo:

As plantas existem em benefício dos animais, e as bestas brutas em benefício do homem – os animais domésticos para seu uso e alimentação, os selvagens (ou, de qualquer maneira, a maioria deles) para servir de alimento e outras necessidades da vida, tais como roupas e vários instrumento.

Como a natureza nada faz sem propósito ou em vão, é indubitavelmente verdade que ela fez todos os animais em benefício do homem.⁷

⁷ Aristoteles. *Politics apud SINGER*, Peter. Op. Cit. p.275.

O posicionamento de Aristóteles contribuiu para que ficasse conhecido, também, como apoiador da escravidão, pois dizia que “embora permaneça um ser humano, também é um artigo de propriedade”, considerando o escravo um “instrumento vivo”, em virtude de seu suposto poder de raciocínio reduzido em comparação ao homem livre. Singer afirma que foi a concepção de Aristóteles, e não a de Pitágoras, a incorporada pela tradição ocidental posterior.

Sobre a segunda fase (a fase cristã), pode-se constatar que, em muitos aspectos, a doutrina trazida pelo o cristianismo, mostrou-se benéfica, pois promoveu a expansão da esfera moral que até então encontrava-se bastante limitada, como podemos observar em análise feita sobre os jogos romanos, os quais consistiam em uma forma de entretenimento na qual homens e mulheres assistiam à morte de humanos e animais. Ainda sobre os jogos, Singer diz que demonstravam os limites para os sentimentos morais, pois se um ser se ajustasse a esses limites, atividades comparáveis às que ocorriam nos jogos seriam consideradas ultrajantes e intoleráveis, no entanto, quando um ser se situava fora da esfera de consideração moral, a imposição de sofrimento era considerada mero entretenimento⁸.

Singer diz que, se por um lado, contribuiu para a expansão dos limites da esfera moral, o cristianismo, baseando-se no pensamento herdado da tradição judaica, propagou também a noção de que a espécie humana seria dotada de singularidade e somente ela estaria destinada a vida após a morte, consolidando aí a ideia cristã do caráter sagrado da vida humana. O autor afirma ainda que, enquanto a ampliação da esfera moral para com os humanos contribuiu para que fossem extintos os combates que os envolvesse, o status moral de matar qualquer ser que não fosse humano, contudo, permaneceu inalterado, pois os combates com animais selvagens continuaram na era cristã e ainda podem ser vistos, na forma moderna de touradas, na Espanha e na América Latina⁹.

Alguns cristãos demonstraram certa preocupação para com os animais, no entanto, não foram figuras proeminentes o suficiente para lograr uma mudança significativa no pensamento dominante à época. A exemplo de São Tomás de Aquino que, fortemente influenciado por Aristóteles, tanto que o chamava de “o Filósofo”, em sua obra *Summa Theologica*, contribuiu para a naturalização da instrumentalização dos animais e das plantas, ao discorrer sobre a

⁸ SINGER, Peter. Op. Cit. p.277.

⁹ Ibidem, p. 279-280.

existência de uma espécie de pirâmide, em que o ser humano ocupa o ápice e os demais seres, considerados seres imperfeitos, existiriam apenas a serviço do bem do homem. Um claro argumento que sustenta a dominação humana. Diz ele que:

Não há pecado em usar algo para o fim a que se destina. Ora, a ordem das coisas é tal que o imperfeito é feito para o perfeito[...]. Assim, coisas como plantas, que meramente têm vida, são para os animais, e todos os animais são para o homem. Portanto, não é proibido aos homens utilizar plantas para o bem de animais, e animais para o bem do homem, como afirma o Filósofo (Política I, 3).¹⁰

Para São Tomás de Aquino, os animais irracionais podem se mostrar sensíveis a dor, mas a dor sentida por eles não justifica as injunções contra a crueldade, presentes no Antigo Testamento. Para ele, a afeição piedosa em relação aos animais nada mais demonstra que a inclinação do ser humano a sentir piedade de seus próprios semelhantes, sendo essa a razão pela qual estaria escrito em *Provérbios* 12, 10 que “O justo olha pela vida dos seus animais”¹¹. Singer diz que, para ele, portanto, o único motivo para embasar a argumentação contra o tratamento cruel dispensado aos animais seria a possibilidade de que a crueldade contra eles pudesse conduzir à crueldade contra seres humanos¹².

No início do século XIX, o papa Pio IX não permitiu que a Sociedade para a Prevenção da Crueldade com animais se firmasse em Roma, alegando que isso poderia implicar que os seres humanos teriam deveres para com os animais¹³, sendo apenas em 1988 realizada uma afirmação por parte da Igreja católica romana, através do papa João Paulo II, que manifesta um apelo de respeito aos demais seres vivos. Disse ele que “o domínio conferido ao homem pelo Criador não é um poder absoluto [...]. Quando se trata do mundo natural, estamos sujeitos não apenas a leis biológicas, mas também a leis morais, que não podem ser transgredidas impunemente”¹⁴.

Esperava-se que no período da Renascença, com o surgimento do pensamento humanista, a visão medieval de mundo sofresse alguma modificação. No entanto, como afirma Singer, “o humanismo renascentista era, afinal, humanismo; e o significado desse termo nada tinha a ver com humanitarismo, a tendência de agir de modo humanitário”¹⁵. Esse período tem como

¹⁰ *Summa Theologica* II, II, Q64, art.1 *apud* SINGER, Peter. Op. Cit. p. 281-282.

¹¹ *Summa Theologica* II, I, Q102, art.6 *apud* Singer, Peter. Op. Cit. p. 284.

¹² SINGER, Peter. Op. Cit. p. 284.

¹³ TURNER, E.S., *All Heaven in Rage* (Londres: Michael Joseph, 1964) p. 163 *apud* SINGER, Peter. Op. Cit.285.

¹⁴ John Paul II, *Sollicitudo Rei Socialis* (Homebush, NSW: St. Paul Publications, 1988), sec. 34, pp. 73-4 *apud* SINGER, Peter. Op. Cit. p.286

¹⁵ *Ibidem*. p. 288.

principal característica a valorização dos seres humanos e sua dignidade, o enaltecimento do lugar central ocupado por eles no universo. Assim, a atenção recai sobre a singularidade dos humanos e seu potencial, sendo os demais seres considerados, novamente, limitados e, portanto, de natureza inferior. Percebe-se uma melhora na postura para com os seres humanos. No entanto, os não humanos foram mantidos no mesmo espaço de inferioridade que sempre ocuparam¹⁶.

Na primeira metade do século XVII, René Descartes, influenciado pelas ideias da mecânica, sustentou que tudo o que consiste em matéria é governado por princípios mecanicistas. Surge, no entanto, um impasse a partir dessa suposição, pois o corpo humano, composto de matéria, também faria parte do universo físico. Deveriam ser os humanos, portanto, também considerados como máquinas, igualmente governados pelas leis da ciência? Descartes consegue evitar essa comparação ao introduzir a ideia de alma, afirmando que existiriam dois tipos de coisas no universo: as coisas relacionadas ao espírito e as coisas associadas à natureza material. Sustentou ele que os seres humanos são conscientes e que a consciência não poderia surgir a partir da matéria. Atritando a noção de consciência à ideia de alma imortal, afirmou que esta, teria sido criada especialmente por Deus e que, de todos os seres materiais, apenas os humanos teriam alma. De acordo com Descartes, os animais seriam apenas máquinas, incapazes de sentir dor ou prazer, governados por leis semelhantes às que regem um relógio¹⁷. Com base nessa teoria, ele realizou diversos experimentos em animais vivos, pregando animais em tábuas, cortando-os vivos para revelar seus corações batendo. Quando os animais reagiam, de como se estivessem sentindo dor, Descartes, desprezando a reação, dizia que o som que emitiam não era em nada diferente do som de uma máquina funcionando mal. Para ele, um cachorro gritando era o mesmo que uma engrenagem rangendo por precisar de óleo¹⁸.

Peter Singer cita três aspectos em que a teoria cartesiana teria se mostrado útil na “resolução” de alguns impasses existentes à época. O primeiro aspecto seria a concepção de alma imortal, ideia que justificaria crença na existência de vida após a morte. A segunda “solução” trazida por Descartes, pautada no entendimento de que os animais seriam incapazes

¹⁶ Ibidem. p. 289.

¹⁷ Ibidem. p. 291.

¹⁸ FRANCIONE, Gary L. FRANCIONE, Gary L., 1954- *Introdução aos direitos animais: seu filho ou o cachorro?* Tradutora: Regina Rheda. Campinas, SP. Editora da Unicamp, 2013. P.50.

de sofrer, eliminava o enigma teológico do motivo pelo qual um Deus justo permitiria que os animais sofressem. Ao serem vistos como máquinas, conforme já exposto, eliminada estava essa consideração. Essa ideia de que os animais seriam incapazes de sentir teve ainda uma outra consequência nefasta: a experimentação animal sem qualquer escrúpulo ou preocupação. O próprio Descartes, afirma Singer, dissecou animais vivos, com o intuito de aumentar seus conhecimentos em anatomia, além de vários fisiologistas terem se intitulado cartesianos e mecanicistas¹⁹.

A terceira fase na consolidação do especismo mencionada por Singer inicia-se juntamente com o iluminismo, perdurando até fins do século XIX. Ele afirma que, nesse terceiro momento, embora não tenha ocorrido uma alteração substancial no tratamento dispensado aos animais, a combinação de várias influências implicou em uma melhora na atitude em relação a eles, estando tal melhora possivelmente associada à constatação da semelhança existente entre a fisiologia humana e a de outros animais²⁰. Pode-se observar posicionamentos, como de Voltaire, claramente questionando pontos apresentados por Descartes:

Há bárbaros que pegam este cão, que tanto excede o homem em fidelidade e amizade, e o pregam numa mesa para dissecá-lo vivo, só para mostrar-te as veias mesentéricas! Encontras nele os mesmos órgãos de sensação que também existem em ti. Responde-me, mecanicista, a Natureza dispôs todas essas fontes de sentimento nesse animal para que ele não possa sentir?²¹

A partir de então, pode-se observar o início de um gradual reconhecimento de que outros animais sofrem e, por isso, merecem alguma consideração. Ainda que não se falasse em direitos e que os interesses dos animais fossem secundários aos interesses humanos, é propagada a atitude de que se tínhamos licença para utilizar os animais, deveríamos fazê-lo de maneira gentil. Há uma mudança nos ares da época, onde a mentalidade disseminada é a de que o caráter de benevolência deveria preponderar, em detrimento da brutalidade²². Alguns pensadores, a exemplo de Voltaire e Rousseau fizeram críticas ao consumo de carne, apresentando argumentos favoráveis a adoção do vegetarianismo, ainda que sem, de fato, adotarem eles mesmos a referida prática²³.

¹⁹ SINGER, Peter. Op. Cit. p. 292-93

²⁰ Ibidem. p. 294.

²¹ *Dictionnaire Philosophique*, s.v. “Bêtes” *apud* SINGER, Peter. Op. Cit. p.294.

²² SINGER, Peter. Op. Cit. p. 294.

²³ Ibidem. p. 295.

Jeremy Bentham, em seu livro *Uma introdução aos princípios da moral e da legislação*, traz uma afirmação pertinente que, segundo Singer, respondia ao argumento de Kant de que os animais “não possuem autoconsciência e existem meramente como meios para um fim. Esse fim é o homem”²⁴. Bentham afirma que: “ A questão não é ‘ Eles são capazes de *raciocinar?*’, nem ‘ São capazes de *falar?*’, mas sim: ‘ Eles são capazes de sofrer?’²⁵. O referido autor, não obstante, enfatiza também o seu desejo de ver o dia “em que o restante da criação animal venha a adquirir direitos que jamais lhe poderiam ser retirados, a não ser pela mão da tirania”, sendo, conforme Singer, possivelmente o primeiro a questionar a legitimidade das práticas humanas e a tachar o “domínio do homem” como tirania e não como um governo legítimo²⁶.

O progresso intelectual ocorrido no século XVIII e acompanhado no século XIX, acarretou melhorias práticas nas condições dos animais, a exemplo de leis que visavam inibir práticas que fossem consideradas crueldade gratuita²⁷. No entanto, encontraram tais leis entraves em várias pessoas, demonstrando como o especismo ainda estava enraizado culturalmente. Pode-se observar na reação obtida, em 1821, por Richard Martin, membro do Parlamento por Galway, que, ao propor uma lei que impedisse maus-tratos a cavalos, obteve como resposta o escárnio, risos e chacotas por parte de vários outros membros²⁸. Martin logrou, no entanto, fazer passar uma lei que tornava ato criminoso o de maltratar gratuitamente certos animais domésticos. Curiosa é a ressalva que faz Singer quanto à forma como conseguiu que fosse aprovada a lei. Para tanto, Martin “teve de escamotear sua lei de maneira que ela parecesse uma medida para proteger bens de propriedade privada, em benefício do dono, e não em benefício dos próprios animais²⁹. Percebe-se como o interesse é considerado somente quando está em jogo a preservação do interesse humano, mostrando que, ainda que haja inegavelmente um avanço, o especismo persiste.

Em 1871, Darwin, ao publicar *A origem do homem*, inicia uma revolução. Ao apontar as poucas diferenças de fato existentes entre os humanos e animais, bem como a possibilidade de

²⁴ *Lecture on Ethics*, trad. L. Infield (Nova York: Harper Torchbooks, 1963), pp. 239-40 *apud* SINGER, Peter. Op. Cit. p. 296.

²⁵ BENTHAM, Jeremy. *Uma introdução aos princípios da moral e da legislação* *apud* SINGER, Peter. Op. Cit. 296.

²⁶ SINGER, Peter. Op. Cit. p. 296.

²⁷ *Idem*.

²⁸ TURNER, E. S., *All Heaven in Rage*, p. 127 *apud* SINGER, Peter. Op. Cit. p. 297.

²⁹ LEAVITT, Emily, *Animals and Their Legal Rights*. Washington: Animal Welfare Institute, 1970 *apud* SINGER, Peter. Op. Cit. 298.

haver uma origem comum a todos, inicia o desmonte da concepção a respeito da criação da humanidade, que julgando-se superior, pois teria sido feita a imagem e semelhança de Deus, submetia à sua vontade os demais seres vivos. Darwin encontrou grande resistência à sua teoria, onde podemos observar, ainda, quão entranhado o especismo ainda estava na mentalidade ocidental.

Singer aponta que, salvo poucas exceções, a maioria dos autores, todavia tentasse desmascarar os interesses que financiam a exploração animal, finda por ainda praticar a “mais propalada de todas as práticas especistas: a de comer animais³⁰. Nesse sentido, como justificativa, expôs Benjamin Franklin que: “uma das vantagens de ser uma “criatura que raciocina” é poder encontrar um motivo para qualquer coisa que se deseje fazer”³¹. É isso que temos visto perdurar: apesar de frágeis, ainda são os mesmos os argumentos utilizados na tentativa de justificar o desnecessário sofrimento imposto à vida de tantos inocentes, em nome do prazer e conveniência do animal humano. Singer aponta que “Quando há colisão – mesmo a colisão entre a vida de sofrimento de um animal não humano e a preferência gastronômica de um ser humano -, o interesse do não humano é desconsiderado”³², violando gravemente o chamado Princípio moral da igual consideração de interesses, que será abordado adiante.

1.2- Senciência e Princípio da igual consideração

Não colocamos em xeque a capacidade que têm outros seres humanos de sentir dor e, ainda que a experiência da dor seja subjetiva, pois atrelada a um estado de consciência, não questionamos a sua capacidade de sofrer. Como aponta Singer:

Trata-se de uma inferência razoável, baseada nas observações do comportamento alheio em situações nas quais sentiríamos dor, e no fato de que temos, todos, motivos para pressupor que nossos amigos são seres como nós, como sistema nervoso parecido com o nosso, que supostamente funciona como nosso e que provoca sensações semelhantes em circunstâncias semelhantes.³³

Assim, se é compreensível supor que outros seres humanos, pelo grau de semelhança, podem sentir dor, como sustentar a ideia de que os demais animais, cujos sistemas nervosos

³⁰ Ibidem. P. 301.

³¹ Benjamin Franklin, *Autobiography* (Nova York: Modern Library, 1950), p.41 *apud* SINGER, Peter. Op. Cit. p. 304.

³² SINGER, Peter. Op. Cit. p. 308.

³³ Ibidem. p. 17-18.

guardam demasiada semelhança com os nossos, não seriam igualmente capazes? Nesse sentido, Richard Serjeant, autor de um livro sobre a dor, afirma que:

Cada mínima evidência dos fatos apoia o argumento que os mamíferos vertebrados superiores têm sensações de dor tão intensas quanto as nossas. Dizer que sentem menos porque são animais inferiores é um absurdo [...]. Deixando de lado a complexidade do córtex cerebral (que não percebe diretamente a dor), seu sistema nervoso é praticamente idêntico ao nosso, e suas reações à dor, extraordinariamente semelhantes.³⁴

Na Grã-Bretanha, três diferentes comitês governamentais de especialistas em assuntos referentes aos animais chegam à ideia comum de que os animais sentem dor. Criado em 1951, o Comitê sobre a Crueldade com Animais Selvagens, após observar evidências que apontam nesse sentido, afirmam acreditar que as provas fisiológicas e, mais especificamente, as anatômicas justificam e reforçam a crença de que os animais sentem dor e, podem sofrer também medo intenso e terror³⁵. Essa capacidade de sofrer, bem como a capacidade de sentir prazer, é o que caracteriza a chamada *senciência*.

O termo *senciência* é formado a partir de dois outros termos: *sensibilidade* e *consciência*, sendo comumente resumida apenas à noção de *sensibilidade*. Neste sentido, é importante realizar conceituação, a fim de distinguir os termos, para que se possa melhor compreender o tema. Assim, pode-se dizer que a *sensibilidade* implica, essencialmente, na capacidade que tem um ser vivo, ou mesmo um objeto, de responder aos estímulos do meio, mostrando-se afetado por estes. Conforme explica Sônia T. Felipe:

Nossos cabelos também são sensíveis à seca, ao sol e à carência de nutrientes. Nossa pele também é sensível aos mesmos interferentes, endógenos ou exógenos. Nem por isso, porque nossos cabelos ou unhas são sensíveis, deixamos de cortá-los de vez em quando. E quando o fazemos, nunca ouvimos seus gritos de dor, porque eles podem até ser sensíveis, mas não são sencientes, não possuem diencéfalo ou sistema límbico, onde as emoções são processadas e reenviadas à *consciência*.³⁶

O que significa dizer que a pele ou o cabelo de um indivíduo, por apresentarem reações em resposta às variações térmicas ou ambientais, podem ser considerados como partes sensíveis. Se expostos a altas temperaturas, certamente haverá consequências para ambos, mas isso não implica na cogitação de que estariam sofrendo. Nesse sentido, a mera possibilidade de reagir a

³⁴ SERJEANT, Richard, *The Spectrum of Pain* (Londres: Hart Davis, 1969), p.72 *apud* SINGER, Peter. Op. Cit. p.20.

³⁵ Committee on Cruelty to Wild Animals (Command Paper 8266, 1951), parágrafos 36-42 *apud* SINGER, Peter. Op. Cit. p. 21.

³⁶ FELIPE, Sônia T. *Acertos Abolicionistas: a vez dos animais: crítica à moralidade especista*. São José, SC: Ecoânima, 2014. P.58.

estímulos do meio, por si só, não configura a senciência. Tampouco pode-se conceber a sensibilidade como característica exclusiva de seres vivos, vez que:

Sensibilidade pode haver até em matéria inorgânica, e isso é tão verdade que muito equipamentos pifam, caso sejam submetidos a temperaturas acima ou abaixo da resistência dos materiais que os compõem. São “sensíveis” às variações atmosféricas, climáticas, físicas e bioquímicas. Mas não possuindo sistema nervoso central organizado pelas emoções, não tem consciência disso, não sofrem, não temem nada.³⁷

Percebe-se então que a primeira, abarca o significado da última e vai além, pois enquanto a sensibilidade pode ser compreendida como a possibilidade que alguém ou alguma coisa, tem de reagir a um estímulo do meio, a senciência, por outro lado, pressupõe a existência de, para além da sensibilidade, uma consciência de si, por parte do indivíduo. Desta forma, os seres dotados dela são capazes não apenas de experienciar sentimentos como o de prazer, dor, alegria ou angústia, mas, assim como os seres humanos, são igualmente capazes de reter imagens dos estímulos, avaliando-os como prazerosos ou dolorosos e guardando-os para tempos futuros, de forma a assegurar a sobrevivência. As imagens registradas na memória dos animais vertebrados, por exemplo, são construídas a partir das emoções e utilizadas por essa memória, de maneira que o animal não venha a cometer erros que coloquem sua vida em risco³⁸. A existência de um sistema nervoso central organizado e essa capacidade de registrar emocionalmente os estímulos do meio, permite aos animais aproximarem-se do que assimilaram como bom e manter distância daquilo memorizado como negativo. Conforme afirma Sônia T. Felipe, todos os animais têm a capacidade de processar estímulos dolorosos ou prazerosos que afetam seu organismo, bem como são capazes de perceber quando ocorre o mesmo com seus filhos ou pares sociais. São os animais, portanto, dotados de memória emocional, que lhes permite tomar decisões em favor da sua própria vida³⁹. A dor dos humanos e não humanos tem, portanto, uma finalidade prática, tendo em vista que é um sinal de alerta para que o humano ou animal escape a fonte de dor, de modo a evitar um possível dano ou mesmo a morte. Logo, os seres sencientes usam a dor como um meio para fins de sobrevivência⁴⁰. Compartilhada por ambos, não é a senciência um privilégio dos seres humanos, consiste então na primária e essencial semelhança existente entre estes e os animais, se tornando o ponto em que encontra respaldo para aplicabilidade o Princípio da igual consideração.

³⁷ Ibidem. P. 58.

³⁸ Idem.

³⁹ Ibidem. P. 28.

⁴⁰ FRANCIONE, Gary L. Op. Cit. p. 55.

Ao contrário do que é comumente pensado, o Princípio da igualdade dos seres não prescreve como fórmula que todos, independentemente de suas peculiaridades, sejam tratados exatamente da mesma forma e lhes sejam concedidos exatamente os mesmos direitos. Se somos seres diferentes, temos diferentes interesses a serem resguardados e, portanto, o que devemos ou não receber está intimamente relacionado à natureza dos membros de cada grupo. Logo, a essência do Princípio da igualdade é a igual consideração, não o idêntico tratamento. Assim, a igual consideração por seres distintos pode conduzir a diferentes tratamentos e direitos⁴¹. Devemos convir, no entanto, que apesar das muitas diferenças inerentes a cada grupo, há uma grande semelhança entre animais humanos e não humanos: o interesse em evitar sofrimento desnecessário.

Sobre o referido princípio, diz Gary Francione que há três pontos a serem observados: o primeiro apresentado é que se trata de um princípio formal, o que significa dizer que ele nos diz apenas que devemos tratar casos semelhantes de forma semelhante, em que a ênfase recai sobre a forma de raciocínio moral, não sobre seu conteúdo. Em segundo lugar, Francione afirma que o Princípio da igual consideração não nos orienta, absolutamente, a tratar todo mundo de forma igual. Assim, os indivíduos são iguais apenas na semelhança que apresentam em relação a alguma particularidade específica, tendo o direito de receberem igual tratamento no que diz respeito a essa característica compartilhada, a menos que exista algum motivo relevante para que não seja dispensado a igual consideração. A terceira reflexão apontada pelo autor acerca do princípio da igual consideração, o destaca como componente necessário a qualquer teoria moral, sendo inaceitável enquanto tal, aquela que rejeite o referido princípio⁴².

Em suma, pode-se entender o Princípio da igual consideração de interesses como uma ferramenta ética, utilizada a fim de equiparar interesses similares, ainda que de indivíduos pertencentes a diferentes grupos, visando, com isso, que seja lançado um olhar mais justo sobre as questões inerentes a cada um.

Diante do exposto, pode-se perceber que se estabelece uma íntima relação entre a sentiência e o princípio da igual consideração. Ao se constatar o grau de semelhança existente entre animais humanos e não humanos, ambos sencientes e, portanto, neurológica e

⁴¹ SINGER, Peter. Op. Cit. p. 5.

⁴² FRANCIONE, Gary L. Op. Cit. p. 161.

fisiologicamente capazes de sentir dor e de sofrer, cria-se um solo fértil para que haja igual consideração de interesses.

1.3 – Desafios aos direitos animais

1.3.1- *Kakothymía*

A ideia de que algumas vidas têm menor valor em relação a outras é a base do pilar especista. No entanto, se nos detivermos a observar os interesses dos demais seres, incluindo-os numa esfera de consideração, conforme explanação anterior, a constatação de que não há fundamento ético que sustente a certeza de que humanos tem direito sobre a vida dos animais é inevitável. Abalada resta a ideologia especista. Assim, a pergunta que se faz é: onde encontram solo fértil, nos dias de hoje, as ideias que propagam a dominação de animais não humanos? Sônia T. Felipe utiliza um termo bastante peculiar para designar essa lacuna moral: *kakothymía*. Explica a autora que essa é a palavra em grego utilizada para designar uma deficiência nas faculdades morais, uma falha ou imperfeição, defeito ou dissonância que pode levar alguém à maldade. Diz ela que é o que fundamenta o contrato milenar de dominação tirânica dos humanos sobre os animais de outras espécies e também da sua própria.⁴³ Semelhante à esquizofrenia moral, que será abordada adiante, a *kakothymía*, ou a deficiência moral presente nos seres humanos, encontra abrigo seguro nas mentes dormentes, para se perpetuar enquanto a atrofia moral dos humanos em relação aos demais seres, constitui verdadeiro obstáculo aos direitos animais.

1.3.2- O especismo eletivo e a esquizofrenia moral da sociedade

O especismo consiste na ampla discriminação dos demais animais que, julgados inferiores pelos humanos, são submetidos às mais diversas formas de exploração. Há, também, uma outra forma de especismo praticada pelos humanos, que se manifesta quando elegem um animal para estima, submetendo os demais, não pertencentes à referida espécie, aos seus caprichos. É o que vemos ocorrer claramente na relação entre humanos e aqueles que elegem como destinatários de seus cuidados: cães e gatos, na maioria das vezes. Já aqueles que nasceram na forma “errada”

⁴³ FELIPE, Sônia T. Op. Cit. p. 28.

têm seus interesses violados, como frequentemente ocorre com vacas, porcos e galinhas. O que vemos é uma seletividade de quem tem status moral e, em razão disso, pode ter seus interesses considerados. Essa distinção é o chamado especismo eletivo, afirma Sônia T. Felipe⁴⁴.

Gary Francione, por sua vez, utiliza uma denominação diferente para essa deficiência moral da qual padecem os humanos. Para ele, nossas atitudes morais acerca dos animais podem ser consideradas, no mínimo, esquizofrênicas⁴⁵. Afirma ele que nós concordamos que não deve ser imposto sofrimento desnecessário aos animais e que podemos até preferir humanos a animais em situações em que há real emergência ou necessidade, a exemplo de tentar resgatar um parente de uma casa em chamas e não o animal. Não obstante continuarmos sustentando que é moralmente errado impor sofrimento desnecessário aos animais, ele afirma que dificilmente as situações em que o fazemos podem ser consideradas análogas ao exemplo da casa em chamas, ou sequer são situações em que há real necessidade. Assim, aponta Francione a disparidade existente entre o que dizemos acreditar, quanto ao status moral dos animais, e aquilo que, de fato, praticamos⁴⁶. Diz ele:

Embora afirmemos que podemos preferir humanos a animais quando necessário, mas que é errado impor sofrimento desnecessário aos animais, o fato é que a grande maioria dos usos que fazemos dos animais somente pode ser justificada pelo hábito, a convenção, o divertimento, a conveniência ou o prazer. Em outras palavras, a maioria o sofrimento que impomos aos animais é completamente desnecessária, seja qual for a nossa interpretação dessa noção. Por exemplo, os usos de animais no entretenimento, como em filmes, circos, rodeios e caça esportiva, não podem, por definição, ser considerados necessários. No entanto, essas atividades são todas protegidas por leis que supostamente proíbem a infligência de sofrimento desnecessários aos animais. Certamente não é necessário vestirmos casacos de pele, ou utilizarmos animais para testar produtos de uso doméstico duplicado. Mais importante em termos de número de animais usados, entretanto, é a criação animal industrial. [...] Em todo caso, nossa melhor justificativa para a enorme dor, sofrimento e morte impostos a esses animais de fazenda ou granja é que gostamos do sabor de suas carnes.⁴⁷

O discurso de que não se deve causar qualquer sofrimento aos animais, salvo se havendo extrema necessidade, reflete o que postula o princípio do tratamento humanitário. Conforme afirma, o referido princípio encontra-se tão entranhado em nossa cultura moral que sistemas legais dos Estados Unidos, bem como de diversas outras nações, professam estabelecer esse princípio como um padrão legal, a fim de nortear as leis referentes ao bem-estar animal⁴⁸. Essas leis gerais de bem-estar animal, como as leis anticrueldade, supostamente proíbem a crueldade

⁴⁴ FELIPE, Sônia T. Op. Cit. p. 26.

⁴⁵FRANCIONE, Gary L. Op. Cit. p. 49.

⁴⁶ Idem.

⁴⁷ Ibidem p. 26-27.

⁴⁸ Ibidem. P. 55.

ou a infligência de sofrimento a animais, sem, no entanto, fazer distinção entre os diferentes usos de animais⁴⁹. Diversas foram as leis criadas nesse sentido, como, por exemplo, em Delaware, onde foi proibida a crueldade, sendo definida como cruel “toda ação ou omissão de agir que causem ou permitam dor ou sofrimento físicos desnecessários e injustificáveis”⁵⁰. Na Grã-Bretanha, conforme cita Francione, a *Protection of Animals Act* de 1911 considera delito penal “espancar, chutar, maltratar, fatigar, sobrecarregar, torturar, enfurecer ou aterrorizar cruelmente qualquer animal”, bem como, impor “sofrimento desnecessário” aos animais⁵¹.

As leis do bem-estar animal surgem como aplicação direta do princípio do tratamento humanitário, trazendo como centro de importância moral os interesses dos próprios animais, somadas às repercussões prejudiciais que a crueldade contra animais pode vir a ocasionar para os humanos⁵². Foram, portanto, destinadas a promover a ideia de que os animais são criaturas capazes de sentir e sofrer e, em razão disso, devemos protegê-los de práticas cruéis. Há aqui uma preocupação no bem-estar animal, pelos próprios animais, sem referência ao fato de eles serem propriedade⁵³. Francione diz que o princípio do tratamento humanitário e as leis do bem-estar animal que o refletem pressupõem a existência de um equilíbrio entre os interesses dos animais e os nossos, quando os utilizamos para alguma finalidade particular⁵⁴. No entanto, como dito anteriormente, há uma grande lacuna entre aquilo que afirmamos como correto e aquilo que realmente praticamos. O discurso de que não se deve causar sofrimento aos animais, salvo ocasiões de extrema necessidade, cai por terra quando percebemos que nenhuma das maneiras em que utilizamos os animais são, de fato, necessárias. Logo, não se pode falar que há, na prática, uma igual consideração de interesses. O que ocasiona essa disparidade? Como explicar tal comportamento ambíguo, se não por meio de um tipo de esquizofrenia moral que nos faz entender os mesmos seres, hora como coisas, hora como seres, de acordo com a própria conveniência? Para Francione, a razão maior da inconsistência entre aquilo que dizemos e a forma como, de fato, agimos, é a condição de propriedade que atribuímos aos animais. Ele afirma que os animais são nossa propriedade; eles são coisas que possuímos⁵⁵. Afirma ainda que nos mais variados sistemas políticos e econômicos modernos, os animais são considerados

⁴⁹ Idem.

⁵⁰ Del. Code. Ann. tit. 11, §§1325(a) (1) (1998) *apud* FRANCIONE, Gary L. Op. Cit. p. 56.

⁵¹ Protection of Animals Act, 1911, Capítulo 27, § 1 (1) (a) (Eng.) *apud* Gary L. Op. Cit. p. 56.

⁵² FRANCIONE, Gary L. Op. Cit. p. 56.

⁵³ Ibidem. p. 56-57.

⁵⁴ Ibidem. p. 57.

⁵⁵ FRANCIONE, Gary L. *Animals, Property, and the Law*. Filadélfia. Temple University Press, 1995 *apud* FRANCIONE, Gary. Op. Cit. p. 117.

mercadorias, cujo único valor que têm é aquele que lhes é atribuído por seus proprietários. A concepção dos animais como propriedade é de longa data, havendo uma correlação entre a posse de animais e o desenvolvimento das ideias de propriedade e dinheiro, conforme evidencia:

De fato, a evidência histórica indica que a domesticação e a posse de animais estão intimamente relacionadas com o desenvolvimento das próprias ideias de propriedade e dinheiro. A palavra *cattle* (gado), por exemplo, vem da mesma raiz que a palavra *capital*, e as duas são sinônimas em muitas línguas europeias. A palavra espanhola para propriedade é *ganadería*; a palavra para gado é *ganado*. A palavra latina para dinheiro é *pecunia*, que deriva de *pecus*, que quer dizer "gado".⁵⁶

Essa condição dos animais como propriedade é particularmente importante na cultura ocidental em razão de dois fatores: o primeiro é que o direito de propriedade recebe um status especial, sendo considerado um dos mais importantes direitos que temos. O segundo motivo, sustenta Francione, é o conceito ocidental de propriedade privada, ou o sistema em que os recursos são considerados objetos separados que pertencem a indivíduos particulares, excluindo a possibilidade de outras pessoas exercerem domínio sobre os mesmos recursos⁵⁷. Assim, ao equiparar os animais a recursos dados por Deus, conforme propaga a doutrina judaico-cristã, os humanos categorizam os demais animais como passíveis de apropriação, como qualquer outro recurso⁵⁸.

Essa possibilidade de apropriação é trazida por Locke que, como a maioria das pessoas de sua época, era adepto da crença judaico-cristã acerca da criação do universo, em que havia uma supremacia humana em relação aos demais seres vivos. Locke acreditava que existia um direito comum a todos sobre todas as coisas, direito esse que cessava no momento em que um dos indivíduos realizasse algum esforço sobre um desses bens comuns, removendo o referido bem do estado de Natureza. A partir desse momento, nasceria o direito de propriedade daquele que empreendeu esforço sobre o bem, constituindo assim uma espécie de direito natural à propriedade privada baseado no trabalho⁵⁹, como podemos observar a partir do seguinte exemplo: se uma pessoa caça e mata uma lebre, ou de algum outro modo junta o trabalho humano a um animal, ela o "removeu, assim, do estado da Natureza, onde ele era comum a

⁵⁶ Jeremy Rifkin, *Beyond Beef: The Rise and Fall of the Cattle Culture*. Nova York, Dutton Books, 1992, p. 28 *apud* FRANCIONE, Gary L. Op. Cit. p. 117.

⁵⁷ FRANCIONE, Gary L. *Animals, Property, and the Law*. Filadélfia. Temple University Press, 1995, p. 38-40 *apud* FRANCIONE, Gary L. Op. Cit. p. 117-118.

⁵⁸ FRANCIONE, Gary L. Op. Cit. p. 119.

⁵⁹ LOCKE, John. *Two Treatises of Government*, ed. Peter Laslett. Cambridge, Cambridge University Press, 1988 *apud* FRANCIONE, Gary L. Op. Cit. p. 118.

todos, e iniciou uma Propriedade”⁶⁰. “Assim essa Lei da razão faz com que o Veado seja do Índio que o matou; permite-se que o Veado seja um bem daquele que aplicou seu trabalho nele, embora antes todos tivessem um direito comum sobre ele”⁶¹. A mencionada concepção de propriedade e visão de animais como recursos passíveis de apropriação concorrem para a estruturação do status de propriedade que atribuímos hoje aos animais. Status que, conforme afirma Francione, é a causa da esquizofrenia moral da qual padecemos e que impede que apliquemos, de fato, o princípio da igual consideração.

1.4 – Da teoria do bem-estar (*animal welfare*) à teoria dos direitos animais

A chamada teoria bem-estarista tem sido propagada por algumas das mais antigas organizações de proteção animal, a exemplo da Sociedade Real pela Prevenção de Crueldade contra Animais, no Reino Unido⁶². Alguns dos seus defensores acreditam não ser questionável a utilização de animais para comida, entretenimento ou pesquisa, havendo, no entanto, um dever de ordem moral e legal, por parte dos humanos, de conferir alguma proteção para que os animais não venham a sofrer desnecessariamente. A referida teoria incorpora o princípio do tratamento humanitário, o qual estabelece que deve haver um padrão de equilíbrio, em que nossos interesses devem estar equilibrados com os interesses dos animais, caso haja necessidade de uso ou tratamento animal em particular⁶³. São identificadas três formas de abordagem para lidar com a teoria do bem-estar animal e a qualidade de vida dos não humanos. A primeira abordagem é conhecida como *feelings-based*, e define o bem-estar animal com base em experiências subjetivas dos animais. Há, aqui, uma preocupação no sentido de reduzir os sentimentos de sofrimento e dor, ao mesmo tempo em que enfatiza a promoção de conforto, prazer e alegria. Está baseada, portanto, nos sentimentos⁶⁴. A segunda abordagem define o bem-estar animal tomando por base a ordem biológica do organismo, observando-se o funcionamento, ou seja, se o animal está biologicamente bem. É a chamada *functioning-based*⁶⁵. A terceira forma de abordagem, por sua vez, utiliza o critério da natureza das espécies. Quer seja, a capacidade do

⁶⁰ LOCKE, John. *An Essay Concerning the True Original, Extent, and End of Civil Government* (“*Second Treatise*”), § 30, linhas 16-8, p. 290 *apud* FRANCIONE, Gary L. Op. Cit. p. 119.

⁶¹ Idem. Op. Cit., linhas 1-4, p. 289 *apud* FRANCIONE, Gary L. Op. Cit. p. 119.

⁶² MEDEIROS, Fernanda Luiza Fontoura de. *Direitos dos Animais*. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2013. P. 149.

⁶³ FRANCIONE, Gary L. Op. Cit. p. 122.

⁶⁴ DUNCAN, Ian J.H.; FRASER, David. *Understanding animal welfare*. In APPLEBY, Michael C.; HUGHES, Barry O. *Animal Welfare*. Cambridge: CABI Publusing, 1999 *apud* MEDEIROS, Fernanda. Op. Cit. p. 149

⁶⁵ *Ibidem*. p. 150.

animal de se adaptar ao repertório de comportamento que é próprio à sua espécie. É a chamada *nature*, abordagem na qual se observa se o comportamento do animal aparenta estar o mais natural possível⁶⁶. Embora as três formas de abordagem surjam a partir de vieses científicos, a expressão bem-estar animal surge como expressão de preocupação acerca da ética quanto ao tratamento dispensado aos animais pelos humanos⁶⁷. No entanto, pode-se afirmar que a concepção dos animais como propriedade, construída a fio por longa data, abala um tanto essa pesagem de interesses prevista pelo Princípio do tratamento humanitário e disseminado pela teoria bem-estarista. Quando se decide que é moralmente aceitável utilizar animais para que sirvam como alimentos, vestimenta, entretenimento, já está comprometido o equilíbrio entre interesses. Claramente não se questiona se a existência das referidas práticas é necessária, no entanto, numa tentativa de diminuir a *kakothymía* que nos assola, questionamos se partes específicas destas o são⁶⁸. As instituições, em si, permanecem intocadas. Por exemplo: não questionamos se há uma real necessidade de nos alimentarmos da carne de um animal, mas ponderamos acerca da necessidade da retirada de chifres, da castração ou da marcação feita nos animais⁶⁹.

Francione diz que, na realidade, o que equilibramos não são os interesses dos animais em relação aos nossos, mas sim o interesse do proprietário em usar ou tratar o animal de um modo específico, contrabalanceado com o interesse da propriedade, que, nessa relação é o animal⁷⁰. A desigualdade já está configurada desde a noção do animal como propriedade. Não se pesa igualmente o interesse na relação proprietário *versus* propriedade, uma vez que a última “não pode ter direitos ou deveres, nem reconhecer regras ou obedecê-las”⁷¹. Como os animais são vistos ainda como propriedade, os seus interesses estão fadados à uma consideração subalterna em relação aos interesses humanos, mesmo em situações em que os interesses humanos são banais, como em circos e zoológicos, caça e afins, e o interesse do animal é fundamental, como à vida digna e à liberdade. Logo, o resultado desse “conflito de interesses” está predeterminado⁷².

⁶⁶ Idem.

⁶⁷ Idem.

⁶⁸ FRANCIONE, Gary L. Op. Cit. p. 122

⁶⁹ Idem.

⁷⁰ Idem.

⁷¹ WALDRON, Jeremy. *The Right to Private Property*. Oxford, Clarendon Press, 1988. P. 27 *apud* FRANCIONE, Gary L. Op. Cit. p. 122.

⁷² FRANCIONE, Gary L. Op. Cit. p. 123.

Em contraponto à teoria do bem-estar animal está a teoria dos direitos animais. Enquanto a primeira possibilita a instrumentalização dos animais, que sejam eles vistos como meios para os fins desejados dos seres humanos, desde que certas medidas de proteção dos interesses animais sejam adotadas, a segunda teoria aponta em uma outra direção. Para os defensores dos direitos animais, a visão de direitos deve rejeitar a premissa de que animais são coisas ou bens passíveis de apropriação, por entender que possuem interesses efetivamente protegíveis por direitos e, em razão disso, proclama que não podem ser submetidos a qualquer forma de exploração, mesmo que estejam cercados de supostas mecanismos de proteção que visem evitar sofrimento desnecessário⁷³.

Os animais, segundo postula Regan, devem ser considerados seres com fins em si mesmos, devendo-se reconhecer o valor inerente a cada indivíduo, não podendo esse valor ser diminuído em função da vida que leva ou daquilo que realiza. Para ele, os direitos defendidos para os animais são os direitos morais básicos que englobam todas as raças, nacionalidades, sexos e, também espécies. Assim, os animais não humanos detêm direitos básicos como a vida, liberdade e a integridade física, direitos esses que não podem e nem devem, jamais, ser sacrificados em razão de acarretar benefício a outrem⁷⁴. Medeiros, ao afirmar que a utilização dos animais para fins de alimentação, companhia, prazer ou pesquisa nada mais são que parte de uma teia de crenças e hábitos incorporados, ressalta que há uma forte necessidade de que sejam repensados⁷⁵.

Embora o movimento bem-estarista, em algum nível, tente conferir alguma proteção aos animais, pode ser facilmente desestruturado quando percebe-se que nenhuma das práticas atualmente exercitadas em relação aos animais, nenhuma das formas através das quais estes são utilizados, são, de fato, necessárias. Assim, que regulamentação é essa? O que vemos, novamente encoberto pelo véu de uma suposta necessidade humana, são os pilares que até hoje sustentam a exploração animal, as verdadeiras razões pelas quais os seres humanos ainda financiam a exploração animal: tradição, entretenimento, hábito, comodidade e o gosto de suas carnes. Não há qualquer aspecto das referidas práticas que, na atualidade, se observadas todas as tecnologias alternativas à utilização de animais, possa ser considerado realmente necessário.

⁷³ LOURENÇO, Daniel Braga. *Direitos dos animais: fundamentação e novas perspectivas*. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2008, p. 390 *apud* MEDEIROS. Op. Cit. 165.

⁷⁴ REGAN, Tom. *Jaulas Vacías: el desafío de los derechos de los animales*. Barcelona: Fundación Altarriba, 2006 *apud* MEDEIROS. Op. Cit. p. 169-170.

⁷⁵ MEDEIROS, Op. Cit. p. 171.

O princípio da igual consideração de interesses nunca será realmente efetivado enquanto continuarmos a agir de forma moralmente esquizofrênica, aprisionando os animais na categoria de coisas passíveis de apropriação. Mais ainda, enquanto essa esquizofrenia moral perdurar, não haverá cura tampouco para o especismo eletivo que nos assola. Essa deficiência moral que, ainda mais grave e inexplicavelmente nebulosa, nos faz dizer que animais devem ser bem tratados, não devem sofrer e, mesmo assim, enquanto abraçamos uns como membros da família, selamos o destino de tantos outros para satisfação do paladar e de caprichos.

No sentido de promover uma mudança de paradigma, a fim de implementar uma outra postura que considere, efetivamente, os direitos animais, surge o movimento abolicionista animal. Enquanto teoria, o referido movimento, conforme preconiza a própria denominação, é aquele que propõe a interrupção de toda e qualquer forma de utilização dos animais não humanos como instrumentos para as finalidades humanas. A ética inclusiva é a única chave que se pode usar para abrir os cadeados que mantêm os humanos presos e, conseqüentemente, também aprisionados aos demais seres que escraviza a bel prazer. Ao abolir-se as formas cruéis de exploração animal, tem-se uma chance de realizar o princípio da igual consideração de interesses e alcançar, finalmente, a tão sonhada libertação animal.

CAPÍTULO 2 – O ASSUJEITAMENTO DE MULHERES E ANIMAIS: RECONHECENDO CONEXÕES

No capítulo anterior, tentou-se demonstrar, ainda que de forma breve, considerando o escopo limitado do presente trabalho, a origem do especismo, que enquanto ideologia, configura real desafio aos direitos animais, mantendo-os atrelados à ideia de propriedade. Importa acrescentar que frequentemente se estabelece um paralelo entre os conceitos de especismo, racismo e sexismo, que sugere haver uma raiz comum a essas formas de opressão e em como se manifestam.

No presente capítulo, pretende-se identificar os elementos inerentes às formas de opressão presentes no especismo e no sexismo, ocasionando uma inter-relação entre elas, para assim demonstrar a conexão existente. Para tanto, o início se dará com o filósofo francês Jacques Derrida através da sua perspectiva acerca da construção do animal como um outro, ensejando a dicotomia humano *versus* animal, tão utilizada para justificar não só a violência contra eles cometida, mas também a que se comete contra aqueles que a eles são equiparados. Após, a análise recairá na análise sobre a conexão entre especismo e sexismo. Por fim, sob a ótica de Carol J. Adams, será abordada a política sexual da carne, considerando a relação entre o consumo de carne e a exploração sexual da mulher.

2.1 – Carnofalocentrismo: a perspectiva de Jacques Derrida

Jacques Derrida, em sua obra intitulada *O Animal que logo sou*, apresenta um questionamento a partir da denegação do animal como um outro indivíduo. A indagação se inicia ao reparar os olhos de um gato que o acompanha. Diz Derrida que:

Haveria textos assinados por pessoas que sem dúvida observaram, analisaram e refletiram o animal, mas nunca se viram vistas pelo animal. [...] absolutamente não tomaram em consideração o fato de que o que chamam de “animal” pudesse olhá-las e dirigir-se a elas lá de baixo, com base em uma origem completamente outra.⁷⁶

Ao citar alguns autores, a exemplo de Descartes e Kant, afirma Derrida que eles faziam do animal um teorema, uma coisa que é vista mas que não vê. A experiência do animal que vê, do animal que observa, teria sido desconsiderada na arquitetura filosófica dos discursos dos

⁷⁶ DERRIDA, Jacques. *O animal que logo sou*. Tradução Fábio Landa. São Paulo: Editora UNESP, 2002. P. 32.

referidos autores⁷⁷. Derrida afirma, ainda, não crer que essa constatação não tenha ocorrido a algum deles e nem que, de certa forma, não tenha sido atribuído qualquer significado à mesma. Logo, o que se torna necessário, para ele, é decifrar o sintoma dessa denegação⁷⁸. Ao perceber essa necessidade, Derrida inicia a sua investigação, demonstrando sua inquietude, ao afirmar perseguir os traços do completamente outro que eles chamam “animal”, a exemplo do “gato”⁷⁹. Diz ele que, para compreender, devemos revisitar o momento da Gênese e que este deve ser o ponto de partida, tendo em vista que é o momento da criação do universo e de todos os seres vivos, quando é permitido ao homem nomear os animais, claramente escrito no texto bíblico: O homem da gleba criou nomes para todo animal⁸⁰. O ato de receber um nome, de ser denominado, para Derrida, cria um espaço entre humanos e não humanos, considerados não providos da capacidade de comunicação. O animal tem, assim, sua forma própria de linguagem desconsiderada e, por isso é considerado privado de linguagem. Conforme explica Derrida, ao não ter o poder de nomear e de se nomear, o animal perde também a capacidade de responder em seu nome⁸¹.

O referido autor relata que o gato que o acompanha o faz lembrar sempre o relato terrível da Gênese. Quem teria nascido primeiro, antes dos nomes? Quem teria visto chegar o outro a seu território, há muito tempo? Quem teria sido o primeiro ocupante, o senhor? O sujeito? Quem continua, há tanto tempo, sendo o déspota?⁸² Afirma ele que não há mais formas de negar aquilo que a humanidade tem causado, quando se trata do assujeitamento imposto aos animais⁸³. Ainda que os homens façam tudo para dissimular a crueldade, de forma a construir em escala mundial um esquecimento ou suposto desconhecimento dessa violência cometida contra os animais, o que de fato existe é uma negação organizada da tortura que a eles é imposta⁸⁴.

Derrida, ao retomar o que afirmou Bentham, sobre a relevância não repousar no fato dos animais serem capazes de falar ou de pensar, mas sim de sentir, menciona alguns autores, como Aristóteles e Descartes. Segundo ele, tais autores fingem interrogar-se continuamente acerca da capacidade dos animais, criando uma cascata de indagações sobre outros tantos poderes,

⁷⁷ Ibidem. p. 32.

⁷⁸ Ibidem. p. 34.

⁷⁹ Idem.

⁸⁰ CHOURAQUI, A. *apud* DERRIDA, Jacques. Op. Cit. p. 35.

⁸¹ DERRIDA, Jacques. Op. Cit. p. 41.

⁸² DERRIDA, Jacques. Op. Cit. p. 39.

⁸³ Ibidem. pp. 51-52.

⁸⁴ Ibidem. pp. 52-53.

como o de trabalhar ou de inventar uma técnica⁸⁵. Pode-se depreender que, quando diz que os autores fingem interrogar-se, na maneira continuada que o fazem, há, para Derrida, ocultamente uma vontade neles de protelar a discussão sobre o tema, de maneira a prosseguir com as práticas que lhes seriam convenientes, sem que, para isso, encontrem maiores percalços. Na pergunta elaborada por Bentham, não há mais uma preocupação com o poder que se tem ou se pode ter. Diferentemente disso, o “poder sofrer” que permeia o questionamento, deve, para Derrida, ser visto por outro ângulo. Para ele, o “poder” aí vacila. Logo, ao ler “Eles podem sofrer?”, devemos, na verdade, questionar “Eles podem não poder?”. Pode-se constatar e sentir a vulnerabilidade nessa situação de não poder. Pois o poder sofrer não mais caracterizaria um poder, mas sim uma possibilidade sem poder⁸⁶.

A situação de não poder não se encerra aí. Derrida elenca diversos filósofos que assumem o mesmo posicionamento, que enxergam o animal como um ser privado de linguagem. Ele prossegue retomando a mesma questão que expôs no início da obra, quer seja, a negação de uma forma de linguagem que acarreta um outro não poder, o não poder responder⁸⁷. Afirmar Derrida que o animal privado de linguagem é, em razão disso, privado da possibilidade de resposta e nessa lacuna criada a partir da incapacidade atribuída aos animais é erguida a muralha que vem a separar os homens do animal, conforme explica:

O animal é privado de linguagem [...]. E, pois, de tantas outras coisas que seriam o próprio do homem. Os homens seriam em princípio esses viventes que se deram a palavra para falar de uma só voz do animal e para designar nele o único que teria ficado sem resposta, sem palavra para responder.⁸⁸

Uma outra inquietude que vem a assolar o autor diz respeito à expressão “o animal” para fazer referência a todos os seres vivos que não os humanos, como se todos os demais pudessem ser agrupados num tipo de “lugar-comum”. Afirmar Derrida que seriam todos aqueles que o homem não reconhecesse como seu semelhante, encerrados dentro de um único conceito, apesar dos espaços que separam as diversas espécies existentes⁸⁹. Tal forma de agrupamento homem *versus* animal, essa fronteira criada, configuram uma preocupação para Derrida:

Se me preocupo com uma fronteira entre dois espaços homogêneos, de um lado o homem e do outro o animal, não é por pretender, burramente, que não existe limite entre os "animais" e o "homem", é porque sustento que existe mais de um limite: muitos limites. Não existe uma oposição entre o homem e o não homem, há entre as

⁸⁵ Ibidem. p. 54.

⁸⁶ Ibidem. p. 55.

⁸⁷ Ibidem. p. 62.

⁸⁸ Idem.

⁸⁹ Ibidem. p. 64-65.

estruturas de organização do vivo muitas fraturas, heterogeneidades, estruturas diferenciais.⁹⁰

A professora Rita Paixão afirma que a existência dessa única fronteira, dessa oposição fundada na ideia de homem *versus* animal, é frequentemente utilizada para justificar a violência humana contra os animais, sendo também usada como forma de justificar a violência humana contra aqueles que são equiparados aos animais. Segundo ela, há um apelo à animalidade das vítimas que é observado em várias formas de opressão e discriminação⁹¹. Esse foi e tem sido o caso das mulheres, que, conforme afirma Oliver, foram consideradas mais próximas da natureza e dos animais, especialmente em razão de suas funções reprodutivas, incluindo a criação da prole. Assim, os conceitos ocidentais de homem, humano e animal fazem com que a identificação entre grupos de pessoas oprimidas e animais não possa ser encarado como uma mera coincidência⁹². Pode-se constatar a existência de uma base comum entre o assujeitamento do outro animal e o assujeitamento do outro humano⁹³.

Tomando como terreno essa base comum, Derrida introduz o conceito de carnofalocentrismo. Diz Llored que a força do carnofalocentrismo está em justamente nos permitir pensar a dominação masculina por intermédio do sacrifício carnívoro. E, portanto, de nunca separar, para refletir sobre a questão “feminismo” ou para pensar outro feminismo, a questão do animal da questão da mulher⁹⁴. Conforme prossegue, ele tenta explicar o conceito de carnofalocentrismo a partir de duas noções que estão entrelaçadas, a saber o logocentrismo e o falocentrismo, conceitos que denotam a atenção especial atribuída pelo mundo ocidental à palavra razão e à figura do pai⁹⁵. O falocentrismo faz referência à um discurso que se organiza e se constrói em torno do masculino, seja em relação à gramática ou mesmo à sintaxe.

A supremacia do ser humano do sexo masculino está calcada também na ideia de que a razão/racionalidade, comumente associada aos homens, deve triunfar sobre a natureza/emoção,

⁹⁰ DERRIDA, Jacques, ROUDINESCO, Elisabeth. Violências contra os Animais. In: DERRIDA, Jacques, ROUDINESCO, Elisabeth. De que amanhã...Diálogos. Tradução: André Telles. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2004. p.85 *apud* PAIXÃO, R. L. Sob o olhar do outro. Derrida e o discurso da ética animal. *Sapere Aude* – Belo Horizonte, v.4 - n.7, p.272-283 – 1º sem. 2013. P. 277. Disponível em: <http://periodicos.pucminas.br/index.php/SapereAude/article/view/5507/5490>. Acesso em: 10/11/2017.

⁹¹ PAIXÃO, R. L. Op. Cit. p. 278.

⁹² OLIVER, Kelly. Animal ethics: Toward an Ethics of Responsiveness. *Research in Phenomenology*. v.40, p. 267-280, 2010 *apud* PAIXÃO, R. L., Op. Cit. p. 278.

⁹³ PAIXÃO, R.L., Op. Cit. p. 278.

⁹⁴ LLORED, P. O outro feminismo a inventar de Derrida: as implicações éticas e políticas do carnofalocentrismo. *Revista Trágica: estudos de filosofia da imanência*. Rio de Janeiro, v.9 nº 2, p. 61-76, 2016. p. 63. Disponível em: <http://tragica.org/artigos/v9n2/llored.pdf>. Acesso em: 10/11/2017.

⁹⁵ *Ibidem*. P. 64.

associada às mulheres. Assim, a imagem do ser carnofalocêntrico, é construída em cima de três pilares, quer sejam: a postura patriarcal, a detenção da razão e também o sacrifício do outro, o animal, conforme expõe Matthew Calarco:

O termo carnofalocentrismo, de Derrida, é uma tentativa de nominar as práticas sociais, linguísticas e materiais primárias que estão se tornando e devem permanecer um tema genuíno no Ocidente. Derrida mostra que, para ser reconhecida como sujeito pleno, a pessoa precisa ser carnívora, do sexo masculino e ter um ego autoritário, que fala. Obviamente há outras exigências para ela ser reconhecida como sujeito pleno, mas ele fala nessas três exigências em sucessão e em forte relação uma com a outra, pelo fato de elas serem talvez as três condições primárias do reconhecimento.⁹⁶

Como se pode ver, o ser masculino e o ser carnívoro se embaralham. Segundo Isaac Bashevis Singer, em seu comportamento com os animais, todos os homens eram nazistas. A presunção que o homem podia fazer com as outras espécies o que bem entendesse ilustrava as teorias racistas mais radicais, o princípio de que o poder está certo⁹⁷. O poder, o consumo de carne e o conceito de masculinidade manteriam, assim, íntima relação, uma vez que, conforme afirma Carol J Adams, a carne é um símbolo de força e seu consumo é indicador do grau de virilidade de uma sociedade⁹⁸. A figura masculina encontra-se, para os referidos autores, fortemente associada à ideia de poder, o qual é exercido sobre animais e sobre mulheres, quando do consumo de suas vidas, literal ou figurativamente. Pergunta-se então: qual a vinculação que une especismo e sexismo?

2.2 - Especismo e sexismo: conectando formas de opressão

O especismo, conforme já mencionado, configura um conjunto de ideias e práticas que, pautadas na concepção de superioridade de uma espécie em relação às demais, procura justificar a sua exploração. No mesmo sentido caminham os conceitos de sexismo e de racismo, pautados na diferença de gênero e de raça, respectivamente. Nesse sentido, cabe mencionar a teoria desenvolvida por Judith Butler, segundo a qual a vida humana seria assinalada politicamente. A referida teoria:

desarrolla una concepción según la cual em el marco de la vida humana, hay una asignación político-hegemónica de valor a la vida de ciertas poblaciones humanas, mientras que se reconocen como sacrificables otras, según una distribución

⁹⁶ CALARCO, M. *apud* ADAMS, Carol J. *A Política sexual da carne: A relação entre carnivorismo e dominância masculina*. Tradução: Cristina Cupertino. 1 ed. São Paulo: Alaúde Editorial, 2012. P. 16.

⁹⁷ SINGER, I. B. *Enemies: a Love story*. Nova York: Farrar, Straus and Girouz, 1972. P. 257 *apud* ADAMS, Carol J. Op. Cit. 63.

⁹⁸ ADAMS, Carol J. *A Política sexual da carne: A relação entre carnivorismo e dominância masculina*. Tradução: Cristina Cupertino. 1 ed. São Paulo: Alaúde Editorial, 2012. P. 58-59.

diferencial del reconocimiento y del duelo, que hace que algunas muertes sean lamentables y otras no.⁹⁹

Essa distribuição diferenciada de reconhecimento implicaria claramente na propagação da ideia de que algumas populações, algumas vidas, seriam mais importantes que outras. A partir disso, podemos perceber que, ainda que cada forma de exploração tenha suas especificidades, é possível observar pontos comuns entre elas. Pontos que nos possibilitam enxergar que há uma conexão nas formas de exploração das vidas, sejam de diferentes raças ou diferentes gêneros ou de diferentes espécies. Tais pontos em comum se articulam em torno da chamada:

ontologia de la disponibilidad, que hace de algunos individuos meras mercancías, entes despersonalizados y sujetos a procesos de explotación, apropiación de su producción y acumulación originaria. Eso otro disponible es lo no humano (animal), lo no masculino (las mujeres) [...].¹⁰⁰

No mesmo sentido, de tentar reconhecer e demonstrar os pontos de intersecção entre as formas de dominação, em especial o sexismo e o especismo, Jason Wyckoff oferece a perspectiva do que ele intitula *Linked Oppressions Thesis*, de acordo com a qual a opressão sofrida por mulheres e aquela sofrida por animais estão conectadas de forma causal, material, normativa e conceitual¹⁰¹. Para tanto, Wyckoff postula que existem alguns pontos a serem observados, a fim de que se possa afirmar que duas formas de opressão estão conectadas. O primeiro deles diz respeito à conexão causal, na qual existe uma relação de causalidade estabelecida entre as manifestações de A e de B, de maneira que uma tenda a provocar, intensificar ou reforçar a outra, ou vice-versa¹⁰². O segundo diz respeito à forma material ou social, no sentido em que, para que se manifestem, A ou B são substancialmente semelhantes, de maneira que há grandes chances de A existir onde quer que B exista, ou vice-versa. Já em sua forma normativa, pode-se depreender que existe uma conexão entre A e B quando a justificativa apresentada para a existência de A pode ser igualmente apresentada para justificar a existência de B. Por fim, Wyckoff afirma que existe a conexão conceitual quando

⁹⁹ BUTLER, Judith. Vida precaria: El poder del duelo y la violencia. 2006 *apud* CARRERA AIZPITARTE, Luciana; ANZOÁTEGUI, Micaela; DOMÍNGUEZ, Agustina. Inserte ‘Animal’ donde dice ‘Mujer’ y viceversa: analogías entre la dominación sobre las mujeres y la dominación sobre los animales en el sistema capitalista heteropatriarcal. La Plata, FAHCE-UNLP. Disponível em: <http://jornadascinig.fahce.unlp.edu.ar/iv-2016/actas/CarreraAizpitarte.pdf/view>. Acesso em: 13/11/2017.

¹⁰⁰ CRAGNOLINI, 2012 *apud* CARRERA AIZPITARTE, Luciana; ANZOÁTEGUI, Micaela; DOMÍNGUEZ, Agustina. Op. Cit. Disponível em: <http://jornadascinig.fahce.unlp.edu.ar/iv-2016/actas/CarreraAizpitarte.pdf/view>. Acesso em: 13/11/2017

¹⁰¹ WYCKOFF, Jason. *Linking Sexism and Speciesism*. P. 1. Disponível em: https://www.academia.edu/5647402/Linking_Sexism_and_Speciesism. Acesso em: 13/11/2017.

¹⁰² WYCKOFF, Jason. Op. Cit. p. 2.

pressupostos de A são também pressupostos de B, uma vez que a essência de A estaria contida em B, ou vice-versa¹⁰³. A partir desses pressupostos, tentar-se-á demonstrar a semelhança existente entre a opressão exercida sobre animais e aquela exercida sobre as mulheres.

O sexismo e o especismo, enquanto ideologias, configuram sistemas sociais de crenças e práticas que legitimam ou privilegiam uma determinada ordem¹⁰⁴. Ambos são constituídos por práticas através das quais as características físicas são utilizadas para determinar um indivíduo como mulher ou não animal, respectivamente. E, em decorrência dessa determinação, a tais indivíduos são assinalados determinados locais numa estrutura social, locais normalmente de subordinação, a qual, por sua vez, é motivada e justificada em função da referida determinação¹⁰⁵. Catharine MacKinnon relaciona ambas formas de opressão, apresentando mais um ponto comum entre elas. Afirma ela que:

In a related parallel, both animals and women have been socially configured as property (as has been widely observed), specifically for possession and use. Less widely observed, both women and animals have been status objects to be acquired and paraded by men to raise men's status among men, as well as used for labor and breeding and pleasure and ease. Compare beauty pageants with dog and cat shows.¹⁰⁶

Outro ponto comum entre as formas de dominação apresentadas estaria no fato de que, conforme afirma MacKinnon, os interesses das mulheres e dos animais seriam menos considerados pelo sistema de leis, em relação aos interesses de homens e seres humanos. Isso acarretaria uma subordinação institucional de ambos os grupos em um sistema legal que funcionaria primariamente para manter, ou ainda, exacerbar, a disparidade existente entre os poderes¹⁰⁷. Para que se entenda como ocorre tal diferenciação, é necessário compreender que os mecanismos de dominação existentes pertencem àquele que, em suma, ocupa o principal espaço, ou seja o sujeito dominante é que detém o poder e, em razão disso, tem a faculdade de definir e estabelecer os critérios de diferenciação, estruturando, a partir disso, hierarquias. As referidas hierarquias são fundadas, tendo por base um tipo de organização política, econômica e social que legitima a dominação e mantém na condição de subordinados os demais grupos que não o hegemônico, através do distanciamento da origem política, bem como da naturalização e normalização das práticas que sustenta¹⁰⁸. Assim, uma sociedade estruturada na

¹⁰³ Ibidem. p. 3.

¹⁰⁴ Nilbert, 2002, p. 8 *apud* WYCKOFF, Jason. Op. Cit. p. 2.

¹⁰⁵ HASLANGER, 2002, P. 42 *apud* WYCKOFF, Jason. Op. Cit. p. 2.

¹⁰⁶ MACKINNON, 2004, p. 264 *apud* WYCKOFF, Jason. Op. Cit. p. 6.

¹⁰⁷ MACKINNON, 1989 *apud* WYCKOFF, Jason. Op. Cit. p.8

¹⁰⁸ CARRERA AIZPITARTE, Luciana; ANZOÁTEGUI, Micaela; DOMÍNGUEZ, Agustina. Op. Cit. Disponível em: <http://jornadasciniq.fahce.unlp.edu.ar/iv-2016/actas/CarreraAizpitarte.pdf/view>. Acesso em: 13/11/2017.

supremacia ser humano e do ser masculino possibilita a marginalização dos interesses tanto das mulheres quanto dos animais, que são relegados ao lugar de subordinação que já ocupam no contexto social estabelecido.

2.3 – A Política sexual da carne

Procurou-se demonstrar a possível relação existente entre o especismo e o sexismo, enquanto mecanismos de opressão do outro animal e do outro humano. O que se pretende no presente tópico é, mais especificamente, relacionar o consumo de carne à violência contra as mulheres, observando de que forma as práticas sexistas estariam reforçando a ideologia especista ou o contrário, uma vez que, conforme afirma Lori Gruen, o confinamento da mulher ao espaço privado e seu direcionamento à cozinha e ao lar, mantém uma relação de proximidade com o tratamento conferido aos animais, que, por sua vez são domesticados e utilizados no provimento de alimentos, ainda que de uma forma bastante diferente. Gruen afirma que enquanto às mulheres são destinadas ao papel de preparar e cozinhar, o destino dado aos animais é o de serem preparados e virarem o alimento. Ambos desempenhando papéis de subserviência na estrutura patriarcal de consumo de carne¹⁰⁹. A prática de consumo da carne relegaria a mulher não somente ao espaço da cozinha, mas também a ocupação de um local subalterno, construído e reforçado socialmente. Gruen expõe a fala de Adams a respeito do tema:

“People with power have always eaten meat... Dietary habits proclaim class distinctions, but they proclaim patriarchal distinctions as well. [...] The sexism in meat eating recapitulates thts class distinctions with na added twist: a mythology that meat is a masculine food and meat eating, a male activity.”¹¹⁰

Em seguida, será apresentada e trabalhada a visão de Carol J. Adams sobre o tema, em seu livro *A Política Sexual da Carne*.

2.3.1 – A relação entre o carnivorismo e dominância masculina em Carol J. Adams

A princípio, talvez não seja possível estabelecer uma conexão entre os dois temas. Muitos podem se perguntar qual a relação existente entre o carnivorismo e a dominância masculina ou até mesmo se há, de fato, qualquer relação. A análise crítica daquilo que escolhemos ingerir

¹⁰⁹GRUEN, Lori. Dismantling Oppression: An Analysis of the Connection Between Women and Animals. In *Ecofeminism: women, animals, nature*. Edited by Greta Gaard. Philadelphia. Temple University Press, 1993. P.72.

¹¹⁰ADAMS, Carol J. *The Sexual Politics of Meat.: A feminist vefetarian critical theory*. P.51-55 apud GRUEN, Lori. Op. Cit. p. 72.

enquanto alimento, possibilita enxergar que tal escolha pode não estar restrita somente àquilo que vemos no prato. Para além, pode estar intimamente relacionada à manutenção de um sistema de dominação em que, conforme já foi exposto, a utilização dos animais como alimento, bem como de outras tantas maneiras, fortalece práticas e concepções especistas.

O que propõe Carol J Adams é que, além de manter uma hierarquia de dominação sobre os animais, o consumo de carne também poderia estar associado à dominação das mulheres, ou seja, que a opressão sofrida por mulheres e o consumo de animais seria o resultado dos papéis e funções que lhes são atribuídos em uma sociedade patriarcal. Assim, numa tentativa de simplificar, ela resume a teoria que dá título a seu livro da seguinte maneira: política sexual da carne é uma atitude e uma ação que animaliza mulheres e sexualiza e efemina os animais. É também uma atitude que diz respeito à presunção de que os homens precisam de carne e que têm direito a ela, ao associar o consumo de carne à virilidade¹¹¹. A autora caminha no sentido de construir um raciocínio que nos permita identificar o consumo de proteína animal como necessário à manutenção do que se entende como masculinidade, sendo também entendida como sinônimo desta.

Em muitos sentidos, pode-se dizer que o poder consome a vida. Quer se manifeste através da exploração dos outros seres, mediante a instrumentalização destes, quer se manifeste através do literal consumo deles. Assim, é igualmente possível afirmar, então, que os hábitos dietéticos nascem a partir das hierarquias estabelecidas, proclamando-as e reforçando assim as distinções baseadas em classe, espécie e raça.

No século XIX, defensores da superioridade branca sustentavam que a carne era um alimento superior e que, em razão disso, deveria ser o principal componente na alimentação dos “trabalhadores do cérebro”. Já as demais classes da sociedade, indivíduos de outras raças e também as mulheres brancas, em suma todos que não fossem o homem branco, eram tidos como inferiores e, por isso, poderiam se alimentar exclusivamente de alimentos mais ordinários, como cereais e frutas, que eram considerados abaixo da carne na evolução¹¹². A destinação da carne, conforme pode-se depreender, era para o ser superior, o homem branco. No entanto, as

¹¹¹ ADAMS, Carol J. Op. Cit. p. 14-15.

¹¹² BEARD, George M., M. D. *Sexual Neurasthenia [Nervous exhaustion]: Its Hygiene, Causes, Symptoms and Treatment with a Chapter on Diet for the Nervous*. Nova York. E. B. Treat & Co, 1898, Nova York: Arno Press, 1972. P. 272-278 *apud* ADAMS, Carol J. Op. Cit. p. 64.

distinções não estavam restritas somente à classe, raça e espécie. Havia também a distinção baseada em gênero.

Observamos a hierarquização do consumo, caracterizando a política sexual da carne, quando mulheres e meninas etíopes de todas as classes são obrigadas a preparar duas refeições, uma para os homens e uma segunda, frequentemente sem carne ou qualquer proteína substancial, para as mulheres¹¹³. Ainda, na Indonésia, a comida à base de carne é considerada propriedade dos homens. Nas festas religiosas, a principal época em que há distribuição de carne, esta é feita entre as famílias de acordo com o número de homens existentes em cada uma. O sistema de distribuição reforça o prestígio do homem na sociedade¹¹⁴.

Se por um lado, ocorre o incentivo ao consumo de carne para os homens, por outro, algo que igualmente reforça a política sexual da carne é a propagação de verduras, legumes e outros como alimentos destinados somente às mulheres¹¹⁵, implicando em hesitação, quando não em recusa, por parte de homens de várias culturas, em consumi-los. Assim, os homens esperam ter molhos de carne junto com seu mingau e às vezes se recusam a comer molhos feitos de verdura e legumes, vez que são considerados alimentos para mulher¹¹⁶.

Há, ainda, formas mais sutis de direcionar ambos os públicos, masculino e feminino, no sentido daquilo que deveriam consumir, mantendo uma dicotomia dietética. Por exemplo, um determinado prato americano, à base de carne marinada assada no forno, é enfaticamente indicado para o jantar no dia dos pais, porque “ infalivelmente um jantar com carne bovina tem aceitação entre os pais”¹¹⁷. Enquanto um jantar para senhoras deve ser com pratos que levem queijo e legumes, mas sem carne¹¹⁸.

¹¹³ LEGHORN, L.; ROODKOWSKY, M. *Who Really Starves: Women and World Hunger*. Nova York: Friendship Press, 1977. P.21 *apud* ADAMS, Carol J. Op. Cit. p. 59.

¹¹⁴ SIMOONS, F. J. *Eat Not This Flesh: Food Avoidances in the Old World*. Madison University of Wisconsin, 1961, 1967. P. 73 *apud* ADAMS, Carol J. Op. Cit. p. 60.

¹¹⁵ ADAMS, Carol J. Op. Cit. p. 60.

¹¹⁶ O'LAUGHLIN, B. Mediation of Contradiction: Why Mbum women do not eat chicken. *Woman, Culture and Society*. Michéle Zimbalist Rosaldo; Louise Lamphere, orgs. Stand University Press, 1974, p. 303 *apud* ADAMS, Carol, J. Op. Cit. p. 60.

¹¹⁷ Sunset Books e Sunset Magazines. *Sunset Menu Cook Book*. Menlo Park, Califórnia. Lane Magazine and Book Co., 1969. P. 139-140 *apud* ADAMS, Carol J. Op. Cit. p. 61.

¹¹⁸ ADAMS, Carol J. Op. Cit. p. 61.

Como se pode observar, há um simbolismo construído em torno da carne, que alimenta uma estrutura hierárquica, na qual comer animais é sinônimo de masculinidade e comer vegetais está associado ao feminino. Em muitas culturas, por exemplo, é requerido que um garoto passe por um ritual, em ordem de realizar a passagem para a fase adulta. O referido ritual de iniciação requer que o garoto cace e mate um animal, pois isso o ajudaria a afrouxar os laços naturais de afeto, possibilitando que ele os substituísse por uma postura de maior controle sobre si, ao exercer controle e poder sobre outros¹¹⁹. Adams afirma, no entanto, que o papel da carne como simbólico implica muito mais do que isso¹²⁰. A autora explica que o termo carne é associado à substância, no sentido de representar a essência ou a parte principal de algo. Os vegetais, por outro lado, recebem uma conotação um tanto quanto negativa, pois são frequentemente associados à uma existência monótona, inativa. A própria utilização da expressão vegetal, explica a autora, remete à uma existência passiva, a exemplo do uso coloquial que se faz da palavra vegetal, quando utilizada para fazer referência a alguém que se encontra com graves lesões cerebrais ou mesmo em estado de coma¹²¹.

A noção de que o indivíduo vem a se tornar aquilo que consome, somada ao simbolismo da carne como alimento para homens e dos vegetais para mulheres, culmina na ideia de passividade erroneamente atribuída às mulheres. Passividade por vezes deliberadamente interpretada como passível de dominação.

2.3.2 – O referente ausente

A desumanização ou objetificação do outro ser vivente é necessariamente precedida por um distanciamento. Como mencionado anteriormente, a exemplo dos animais, esse distanciamento ocorre a partir da noção de que eles seriam coisas, por serem desprovidos de alma ou da capacidade de raciocinar. Ou ainda que, por estarem muito distantes do ser humano na escala evolutiva, deveriam servir como meios para fins dos seres considerados superiores. A mencionada objetificação ocorre, principalmente, mediante uma fragmentação, que possibilita descaracterizar o animal como ser e indivíduo vivente.

¹¹⁹ KHEEL, Marti. VEGETARIANISM AND ECOFEMINISM: Toppling Patriarchy with a Fork. pp. 330-331. Disponível em: <http://martikheel.com/pdf/vegetarianism-ecofeminism-kheel.pdf>. Acesso em: 22/11/2017

¹²⁰ ADAMS, Carol J. Op. Cit. p. 71.

¹²¹ Ibidem. p. 72.

Adams afirma: o retalhamento é ato facilitador por excelência para o consumo de carne. Através do retalhamento, pode-se executar um literal desmembramento dos animais enquanto proclamamos nossa separação intelectual e emocional em relação ao desejo deles de viver¹²². Esse retalhamento é o que transforma os animais em referentes ausentes. Nesse sentido, defende a autora que:

Os animais tornam-se ausentes por meio da linguagem que renomeia corpos mortos antes de os consumidores os comerem. Além disso, nossa cultura mystifica o termo “carne” com a linguagem gastronômica, porque com isso não evocamos morte, animais retalhados, mas apenas cozinha. A linguagem contribui igualmente para a ausência dos animais. Embora os significados culturais do consumo de carne mudem historicamente, uma parte essencial do significado da carne é estática: não se come carne sem a morte de um animal. Os animais vivos são, portanto, os referentes ausentes do conceito de carne.¹²³

Segundo Adams, a desconstrução da imagem do animal vivo e, conseqüentemente, a criação do referente ausente, ocorre de três formas, sendo a primeira delas a forma literal. Os animais estão literalmente ausentes do ato de consumir carne, vez que, para que essa prática exista, eles, os animais, devem estar mortos. A segunda forma elencada por Adams diz respeito ao modo conceitual de transformação de animais em referentes ausentes. Aqui, muda-se a forma como se fala dos animais, através da utilização de termos outros, que não associam diretamente a carne ao sacrifício animal. Um exemplo dessa forma conceitual ocorre ao não se utilizar o termo filhotes para fazer referência a animais bebês, sendo, em vez disso, utilizados termos como novinho, bezerro. O terceiro modo pelo qual os animais se tornam referentes ausentes, é, segundo a autora, o modo metafórico, em que haveria uma elevação do significado habitual da palavra. Há uma modificação do conceito original, através da qual os animais se tornam metáforas para descrever as experiências humanas¹²⁴. Nessa linguagem metafórica,

o referente ausente pode ser qualquer coisa cujo significado original é solapado, ao ser absorvido numa hierarquia de significado diferente. [...] O referente ausente está ao mesmo tempo presente e não presente. Está presente por meio de uma inferência, mas sua significação se reflete apenas naquilo a que ele se refere, porque a experiência que lhe deu origem, literal, que fornece o significado, não está presente.¹²⁵

O referente ausente é, portanto, o que possibilita que um outro ser esteja presente em uma situação da qual outros fazem parte, sem que a sua existência seja, de fato, reconhecida.

¹²² ADAMS, Carol J. Op. Cit. p. 78.

¹²³ Ibidem. p. 79.

¹²⁴ Idem.

¹²⁵ HOMANS, Margaret. *Bearing the Word: Language and Female Experience in Nineteenth-Century Women's Writing*. Chicago: University of Chicago Press, 1986. p. 4 *apud* ADAMS, Carol J. Op. Cit. p. 80.

Afirma ela que é nesse conceito de referente ausente que se estabelece a intersecção entre a violência sofrida por animais e aquela vivenciada por mulheres¹²⁶.

Através do referente ausente, o objeto a ser consumido é alienado, separado do indivíduo, transformando o que era um ser inteiro em fragmentos e conduzindo à uma dissociação. Por exemplo, a expressão “pedaço de carne” é comumente utilizada no sentido de expressar um sentimento de coisificação. Quando uma pessoa diz que se sentiu como um pedaço de carne, é como se afirmasse sentir-se “como um objeto inerte ou um corpo invisível”¹²⁷. Nessa expressão, o referente ausente é o animal, cujo corpo é despedaçado a fim de tornar-se a carne consumível. É possível também perceber o referente ausente quando se faz uso metafórico da palavra estupro, no sentido de caracterizar uma devastação violenta. Nesse caso, o referente ausente é a mulher, vez que remete às situações vividas por mulheres, mas sem incluí-las realmente no contexto. Uma vez que, dentro da ordem simbólica o referente ausente já não evoca a si mesmo e sim a outra coisa¹²⁸.

São três as etapas que compõem o ciclo de formação do referente ausente: objetificação, fragmentação e consumo. A objetificação possibilita o distanciamento necessário para que o outro não mais seja visto como ser, descartando-se aí a possibilidade de empatia. Ao serem vistos como objetos passíveis de apropriação, os animais perdem a sua especificidade. Nesse sentido, conforme afirma Adams, não existe a “perna do porco”, mas sim “perna de porco” ou “asa de galinha”¹²⁹. Isso pode ser considerado também como forma de separar o animal que foi morto da ideia de um ser individual com vontade e características próprias.

Na etapa seguinte, a de fragmentação, ocorre a dissociação do indivíduo em relação àquilo que ele simboliza. Por exemplo, pode-se observar a fragmentação literal do animal no matadouro. Mas, para além disso, observa-se uma fragmentação conceitual, em que as partes do animal são frequentemente renomeadas, de maneira a desviar do fato de já terem pertencido a um animal vivo. Assim, as vacas se tornam rosbife ou hambúrguer, os porcos se tornam *bacon*. Ocorre todo um processamento de modificação para que não se possa, facilmente, associar

¹²⁶ ADAMS, Carol J. Op. Cit. p. 80.

¹²⁷ LAURETIS, Teresa de. *Alice Doesn't: Feminism, Semiotics, Cinema*. Bloomington: Indiana University Press, 1984. P. 141 *apud* ADAMS, Carol J. Op. Cit. p. 80.

¹²⁸ ADAMS, Carol J. Woman-Battering and harm to Animals in *Animals and Women: Feminist Theoretical Exploitations*, org. ADAMS, Carol J; DONOVAN, Josephine. Durham e Londres: Duke University Press, 1995 *apud* ADAMS, Carol J. Op. Cit. 85.

¹²⁹ ADAMS, Carol J. Op. Cit. p. 87.

aquele pedaço que está no prato a um ser vivo que passou por tormentos horríveis, simplesmente para ser transformado, desnecessariamente, em algo a ser consumido. Soma-se a essas partes processadas e renomeadas os temperos e os molhos, de modo a disfarçar a sua natureza original. A terceira fase indicada por Adams é o consumo. Esse ocorre tanto literalmente, do corpo do animal, como metaforicamente, do termo “carne”, vez que já não remete diretamente a um animal morto, mas a um item alimentício¹³⁰.

Conforme pode-se depreender, a lógica de dominação que se estabelece é a mesma, quer seja em relação à violência que se emprega contra os animais para transformá-los em carne, quer seja a que se exerce sobre as mulheres, a fim de submetê-las às vontades da estrutura masculina dominante. Conforme expõe o professor Fábio:

For Carol Adams [...], political and domestic violence are sustained by the same epistemology that assigns differentiated moral value to living beings, ranking them according to their instrumental value. This dichotomy would result in the immobilization of half of human beings so that the other half could exclusively exercise their own free will. What remains for the immobilized half is the experience opposite of freedom: the oppression of their very existence. This oppression, often transformed into institutionalized violence, is experienced by human and non-human beings in conditions where they are vulnerable to cruelty, confined to the slaughter, confined to experiments in the war, chemical or cosmetic industries, confined to serve as a spectacle: they would be the “others” of the “I”. That is, a character designed for the fulfilment of my own ends.¹³¹

O animal é, assim, transfigurado em pedaços inertes para servir ao humano, especialmente ao homem, conforme explanado anteriormente. Quanto às mulheres, espera-se que se comportem com a mesma passividade, transformando-se também em meio para fins satisfatórios dos homens. Nesse contexto de desmembramento e ressignificação do outro, explica o professor Fábio que:

The relationship between women and non-human animals would occur, therefore, based on the oppression that both suffer from, be it physical or psychological. This process would be triggered by the social consciousness that naturalizes the practices of domination, reproduction, institutionalization of violence and maintenance of a society where the Subject is the man – with all the performing apparatuses that compose him: white, cisgender, heterosexual – while the others are signified by him.¹³²

¹³⁰ Ibidem. p. 88.

¹³¹ OLIVEIRA, F.A.G. Production of the Other in Heteropatriarchal-speciesist Ideology. A Text to Be Read Out Loud. P. 3. Disponível em: https://www.academia.edu/17476269/Production_of_the_Other_in_Heteropatriarchal-speciesist_Ideology_A_Text_to_Be_Read_Out_Loud>. Acesso em: 14/11/2017.

¹³² Ibidem. p. 5.

Alguns exemplos trazidos pela autora ilustram bem a comparação entre corpos femininos e carne para consumo: *The Hustler*, antes de ser uma revista pornográfica, era um restaurante em Cleveland, cujo cardápio apresentava na capa o traseiro de uma mulher e proclamava: “Servimos a melhor carne da cidade!”¹³³. Uma mulher é, ainda, em um outro cenário, mostrada sendo moída numa máquina de moer carne, enquanto a revista anuncia que finalmente estava apresentando o número com todas as carnes¹³⁴. Em um outro exemplo, Adams faz menção um LP, cuja capa está estampada com imagens de traseiros femininos, intitulada “Cortes selecionados”¹³⁵, numa clara menção à coisificação das mulheres.

A autora mostra, ainda, uma tentativa de trocadilho que faz clara referência ao retalhamento sexual, num cartaz que incentiva o consumo de frango, dizendo “você é tarado por peitos ou por coxas?”¹³⁶. Nesse sentido, mulheres e animais experienciam a mesma condição, uma vez que, através da fragmentação, tudo é separado: intelecto de sentimento e/ou imaginação; ato de consequência; símbolo de realidade; mente de corpo. Algumas partes substituem o todo e o todo é sacrificado em favor da parte¹³⁷. Essa descrição, que faz referência metafórica à cultura patriarcal, para Adams, ilustra bem a maneira como os animais também são retalhados. Outro exemplo que a autora apresenta é o de um cartaz popular nos açougues de uma área em Boston. Nesse cartaz era apresentado o corpo de uma mulher, de forma seccionada, como se ela fosse um animal prestes a ser desmembrado, cujas partes do corpo eram identificadas¹³⁸. Dois dramaturgos criaram, a partir da imagem, um texto a ser representado, no qual dizem que havia um desenho de uma mulher nua toda dividida em seções, numa clara referência aos cartazes expostos em açougues que mostram uma vaca. Dizem eles ainda, entre risos, que todas as zonas erógenas estavam pintadas com cores incríveis¹³⁹.

Em um outro exemplo, Norman Benney descreve o encarte de uma revista de música, no qual uma mulher está nua, com braços e pernas estendidos e acorrentados a uma mesa de trabalho de um açougue, cercada por facas e cutelos, enquanto um homem em um avental

¹³³ ADAMS, Carol J. Op. Cit. p. 101.

¹³⁴ Idem.

¹³⁵ Idem.

¹³⁶ Idem.

¹³⁷ DWORKIN. *Pornography*. p. 67 *apud* ADAMS, Carol J. Op. Cit. p. 101.

¹³⁸ ADAMS, carol J. Op. Cit. p. 101-102.

¹³⁹ Dario Fo; Franca Rame. “A Woman alone”, *Female parts: One Woman plays*. Londres. Pluto Press, 1981. P. 15-16 *apud* ADAMS, Carol J. Op. Cit. p. 102.

vermelho emborrachado prepara-se para desmembrá-la com uma serra elétrica¹⁴⁰. Para Adams, as expressões anteriormente mencionadas, como “ tarado por coxas”, agora revelam suas origens agressivas. Esse retalhamento metafórico e, por vezes, sexual, possui componentes essenciais, como o fetichismo das partes componentes do corpo e, ainda a tentativa por parte do agressor de controlar o corpo da vítima, seja para consumi-lo ou para violá-lo. De acordo com ela, aí se estabeleceria, vez mais, a relação entre o consumo de carne e a dominância masculina. Dessa forma, sustenta a mencionada autora, que o objetivo maior é reconhecer a existência dessa relação, a fim de resistir à violência que separa matéria e espírito, perceber as fragmentações e, com isso, eliminar a estrutura que cria os referentes ausentes¹⁴¹. Nesse sentido, ao incorporar-se o questionamento acerca de quem, e não do quê estamos consumindo, será possível reconhecer as conexões existentes no sofrimento de mulheres e animais, de forma a ampliar a teoria feminista, abraçando também os animais não humanos, além de chamar a atenção de adeptos do vegetarianismo e do veganismo para a eventual propagação de práticas sexistas.

Raquel Flores, no fanzine intitulado *Não parem no veganismo*, ao propor uma reflexão acerca da importância de reconhecer a intersecção dos marcadores sociais da diferença, coloca que:

(...)aquele que não enxerga a necessidade de reforçar a luta contra todos os tipos de opressão e seleciona sua empatia não tem uma vontade real de enfrentar essa opressão. Ou seja, no caso do veganismo, não há como ser abolicionista sem, no mínimo, interseccionar com outras lutas, aquelas pela emancipação das minorias e dos grupos historicamente marginalizados e privados de direitos.¹⁴²

O mesmo pode ser aplicado em relação ao feminismo, bem como outros movimentos abolicionistas.

¹⁴⁰ BENNEY, Norma. “All of One Flesh: The Rights of Animals”, in *Reclaim the Earth: Women speak out for life in Earth*. Londres: The Women’s Press, 1983. P. 148 *apud* ADAMS, carol J. Op. Cit. p. 102.

¹⁴¹ ADAMS, carol J. Op. Cit. p. 105.

¹⁴² FLORES. 2015. P.2 *apud* FERREIRA, Lorene Dias. *Somos todos animais: problematizando marcadores de raça, sexualidade, gênero e espécie no feminismo vegano e vegetariano*. 2015. 25 p. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

CAPÍTULO III – DIREITOS ANIMAIS E TEORIA FEMINISTA

O conceito de Patriarcado, conforme Birkeland, consiste em um sistema de relações e valores sociais dominados pelos homens e deve ser distinguido do conceito de "hierarquia", o qual se refere às relações de comando e obediência impostas por estruturas e instituições sociais¹⁴³. Assim, o sistema patriarcal é aquele em que as relações de poder que um indivíduo estabelece e o lugar que ocupa, são estruturadas a partir dos valores associados ao masculino. Na medida em que o feminismo luta contra as formas pelas quais o patriarcado descarta os interesses e subjetividades de alguns seres, em favor do interesse de outros, a objetificação e exploração da vida e dos corpos dos animais merecem uma análise mais aprofundada pelas teorias feministas. Assim, os direitos animais devem, sim, ser encarados como uma questão feminista.

Ademais, outra razão pela qual a questão dos animais merece a atenção da pauta feminista tem a ver com as torturas infligidas aos animais, ocorrerem em conformidade com o seu sexo. De todos os animais que são mortos na cadeia produtiva de alimentos, as fêmeas recebem o pior destino. A indústria do leite é um preciso exemplo da exploração exercida sobre os corpos femininos. Nesse sentido, expõe Gruen que:

From conception, the lives of cows are manipulated and controlled. The bucolic picture of dairy cow playing with her calf in the pasture may be seen only in fairy tales and history books. She is now a living pincushion whose life is painful and poisoned. In order to keep the dairy cows in a constant state of lactation, they must be impregnated annually. After her first infant is taken from her at birth, she is milked by machines twice, sometimes three times a day, for ten months. After the third month, she will be impregnated again. She will give birth only six to eight weeks after drying out. This intense cycle of pregnancy and hyperlactation can last only about five years.¹⁴⁴

As vacas da indústria do leite têm seus corpos controlados e violados em razão da sua capacidade reprodutiva, sendo, conforme exposto, engravidadas sucessivas vezes. Uma vida de exploração para, uma vez que não mais sejam capazes de gerar filhotes, serem abatidas, a fim de gerar, da forma que for, lucro.

¹⁴³ PATEMAN, Carol. Patriarchal Confusions, *International Journal of Moral and Social Studies* 3, 1988 apud BIRKELAND, Janis. Ecofeminism: Linking Theory and Practice. In *Ecofeminism: women, animals, nature*. Temple University. Philadelphia, 1983. P. 17.

¹⁴⁴ WEBSTER, John. Large Animal Practice: health and Welfare of Animals in Modern Husbandry Systems – Dairy Cattle. In *Practice*, 1986. P. 87 apud GRUEN, Lori. Op. Cit. p. 73.

O consumo de corpos que foram violados e mutilados, bem como das chamadas proteínas feminizadas¹⁴⁵ são, possivelmente a mais proeminente manifestação de um sistema de crenças, segundo o qual, mulheres e animais são reduzidos à categoria de objetos. Quando se luta contra uma mesma forma de opressão, que se abate sobre mulheres e animais, o prosseguimento no consumo de carne, ovos e laticínios, bem como de outros produtos de origem animal, apresenta uma ambiguidade, que merece ser analisada mais detidamente, pois a apatia em relação à violência nunca deve ser desconsiderada, em qualquer movimento que se proponha buscador de justiça social.

Conforme enfatizado ao longo do presente trabalho, é de suma importância o reconhecimento da interseccionalidade existente entre as formas de opressão. Nesse sentido, Lori Gruen enfatiza uma vez mais a relação que existe entre mulheres e animais, ao afirmar que:

The categories “woman” and “animal” serve the same symbolic function in patriarchal society. Their construction as dominated, submissive “other” in theoretical discourse (wether explicitly so stated or implied) has sustained human male dominance. The role of women and animals in postindustrial society is to serve/be served up; women and animals are the used.¹⁴⁶

Gruen prossegue examinando e ressalta que tal conexão não deve ser entendida como algo natural, como se houvesse uma semelhança essencial entre ambos, mas sim como uma conexão construída, criada como mecanismo do patriarcado para perpetuar a opressão¹⁴⁷.

O sistema patriarcal é sustentado por uma glorificação dos valores tradicionalmente associados ao masculino¹⁴⁸ e uma sistêmica desvalorização dos “princípios femininos”¹⁴⁹, a qual configura a base em que se fundamenta a dominação. Nesse sentido, afirma a autora que uma das tarefas ecofeministas tem sido a de expor o dualismo e os meios pelos quais a feminização da natureza e a conexão entre animais, natureza e mulheres são usadas como justificativa para a dominação de mulheres, animais e da própria natureza¹⁵⁰.

¹⁴⁵ ADAMS, Carol J *apud* GRUEN, Lori. Op. Cit. p. 74.

¹⁴⁶ GRUEN, Lori. Op. Cit. p. 61.

¹⁴⁷ Idem.

¹⁴⁸ BIRKELAND, Janis. Op. Cit. p. 17.

¹⁴⁹ SHIVA, V. *Staying Alive: Women, Ecology and Development*. London: Zed Books. P. 38-42 *apud* BIRKELAND, Janis. Op. Cit. p. 17.

¹⁵⁰ GAARD, Greta. Living Interconnections with Animals and Nature. In *Ecofeminism: women, animals, nature*. Edited by Greta Gaard. Philadelphia. Temple University Press, 1993. p. 5.

Segundo Birkeland, as construções e valores masculinos foram internalizados em nossas mentes, incorporados em nossas instituições e são desempenhados em relações sociais baseadas no poder, tanto em nossa vida diária como no cenário mundial.¹⁵¹ Para romper com essa estrutura, ela afirma ser necessária uma análise política de gênero, de forma consciente, porque apenas através da nomeação das realidades invisíveis, pode-se quebrar "a conspiração silenciosa que sustenta o status quo"¹⁵².

Ainda que as mulheres tenham ocupado, igualmente aos animais, locais subalternos, teorias feministas, por vezes, não contemplaram a questão dos direitos animais. Nesse sentido, diz Gruen que:

Both feminist theory and animal liberation theory address ways in which the continuing oppression of women and animals, respectively, can be curtailed and eliminated, yet, neither draws on the strengths and insights of the other. [...] each fails to adequately address certain fundamental features of oppression and thereby minimizes the possibility of its successful elimination.¹⁵³

Em seguida, a autora elenca algumas das principais vertentes feministas, analisando as falhas existentes em suas pautas, no que diz respeito ao reconhecimento da necessidade de inclusão dos animais não humanos.

Iniciando suas considerações acerca de algumas das principais teorias feministas, ela expõe que o feminismo liberal enxerga a autonomia e a autodeterminação como principais valores. Assim, a opressão sofrida pelas mulheres, no viés dessa vertente, ocorre como resultado da privação das mulheres quanto à educação e oportunidades¹⁵⁴. O que sugere que o problema que acarreta a desigualdade entre homens e mulheres é que as últimas são excluídas. Para as liberais, então, a liberdade só poderá ser conquistada quando às mulheres forem garantidos acesso a empregos e posições de poder, recebendo igualmente amparo legal¹⁵⁵. A crítica feita à teoria feminista liberal, por Gruen, está baseada no entendimento que a visão apresentada por aquela não apresenta real desafio às estruturas patriarcais e que, diferentemente disto, ela opera no mesmo molde ocidental e racional de suposições¹⁵⁶. Afirma ela que não há um efetivo

¹⁵¹ BIRKELAND, Janis. Op. Cit. p. 17.

¹⁵² ADAIR, Margo; HOWELL, Sharon. The Subjective side of power, in *Healing the Wounds: The Promise of Ecofeminism*. Ed. Judith Plant. Philadelphia: New Society Press. 1989 apud BIRKELAND, Janis. Op. Cit. p. 17.

¹⁵³ JAGGAR, Alison. *Feminist Politics and Human Nature*. 1983 apud GRUEN, Lori. Op. Cit. p. 75.

¹⁵⁴ GRUEN, Lori. Op. Cit. p. 75.

¹⁵⁵ Idem.

¹⁵⁶ Idem.

questionamento acerca das formas e padrões de consumo, mantendo os milhões de seres sacrificados todos os anos, confinados em uma existência invisível¹⁵⁷.

Já a teoria feminista marxista, afirma Gruen, provê uma análise mais aprofundada do sistema e, com isso, sugere que o caminho para liberação deve ser precedido pela eliminação das desigualdades econômicas. Em conformidade com Marx, essa teoria sustenta que a opressão das mulheres seria um pedaço de um quadro muito maior, o qual seria a opressão da classe trabalhadora pela burguesia. Aqui é defendido que, uma vez que a propriedade privada venha a ser abolida e, com isso, o mecanismo de alienação pelo trabalho também o seja, os humanos teriam livre acesso aos meios de produção e isso conduziria à libertação. Para os adeptos da teoria feminista marxista, a liberação estaria associada à integração das mulheres à produção¹⁵⁸.

Ainda que a teoria feminista marxista comece a endereçar e problematizar a questão das hierarquias, contemplando a importância de entender a relação entre o ser humano e o local que ocupa historicamente, ela eleva o ser humano à uma categoria acima dos animais não humanos e da natureza. Marx, inclusive, enxergava os animais e a natureza como fundamentalmente distintos dos seres humanos, atribuindo-lhes o status de objetos, para serem usados a serviço da humanidade¹⁵⁹. Afirmava ele que a consciência presente nos humanos, tornando-os capazes de escolher livremente as atividades às quais se engajar, constituía verdadeiro diferencial entre eles e os demais animais¹⁶⁰, que agiriam somente baseados no instinto.

A corrente feminista socialista chegou a desenvolver uma teoria mais abrangente, em comparação com a mencionada anteriormente. Nesse sentido, afirma Sônia T. Felipe que:

Historicamente, a concepção feminista socialista foi a primeira a vincular as três formas sociais de discriminação geradoras de opressão sobre diferentes grupos: o racismo, o machismo e o classismo, formas intraespecíficas de opressão, estruturadas no mesmo padrão conceitual que dá origem e sustenta o poder patriarcal como monopólio de uns – homens brancos aristocratas, clericais e burgueses, sobre todo o resto e cada uma das pessoas subordinadas social, política, econômica e moralmente a esse poder – mulheres de todas as classes, raças e identidades sexuais, consideradas sob o que se entende por vontades não “domadas”, ou, “natureza” bruta.¹⁶¹

¹⁵⁷ Idem.

¹⁵⁸ SARGENT, Lydia. *Women and Revolution*. Boston: South End Press, 1981 *apud* GRUEN, Lori. Op. Cit. p. 76.

¹⁵⁹ GRUEN, Lori. Op. Cit. p. 76.

¹⁶⁰ MARX, Karl. First Manuscript. Alienated Labor, p. 127 *apud* GRUEN, Lori. Op. Cit. p. 76.

¹⁶¹ FELIPE, Sônia T. A perspectiva ecoanimalista feminista antiespecista. p. 50-51. In: STEVENS, Cristina; OLIVEIRA, Susane Rodrigues de; ZANELLO, Valeska. Estudos feministas e de gênero: articulações e perspectivas. Ilha de Santa Catarina: Mulheres, 2014. 620 p.

No entanto, ainda que aponte a necessidade de uma grande transformação nas principais instituições existentes, sendo elas família, educação, heterossexualidade compulsória, governo e indústria¹⁶², a questão da opressão institucionalizada dos animais não é endereçada, permanecendo a preocupação com os animais, ausente no discurso da referida teoria¹⁶³.

As três teorias feministas mencionadas podem ser consideradas antropocêntricas, vez que têm como foco a integração da mulher à cultura e produção, de acordo com suas respectivas concepções, mas a questão dos animais permanece intocada. Esse panorama é alterado com a introdução do viés da teoria feminista radical, a qual busca enfatizar a conexão existente entre mulheres e animais¹⁶⁴. Na concepção defendida por essa vertente, as mulheres estariam próximas da natureza, enquanto os homens estariam próximos da cultura. Assim, há uma rejeição daquilo que é culturalmente estabelecido, buscando-se elevar as características que eram consideradas como tipicamente femininas, tais como a interdependência e o cuidado, na medida em que os valores associados ao masculino, como individualismo, racionalismo e destruição, eram afastados¹⁶⁵.

Essa associação necessária da mulher à natureza endossa um tipo de determinismo que mantém homens e mulheres sentidos diametralmente opostos. A diferença aqui, aponta Gruen, é que em vez de desvalorizar as mulheres, animais e natureza, o homem é a figura diminuída, depreciada¹⁶⁶. Assim, a teoria feminista radical, enquanto excludente em relação aos homens, não pode, na visão de Gruen, ser considerada uma teoria libertária, uma vez que a figura de opressor e oprimido ainda existem, mas possuem diferentes facetas¹⁶⁷.

Apontadas as falhas nas teorias feministas mencionadas, no que diz respeito à consideração dos interesses dos animais, parte-se agora para uma análise das teorias de libertação animal. Dessa forma, Gruen procede à exposição do pensamento de dois dos principais autores em direitos animais: Tom Regan e Peter Singer. Regan advoga que os animais possuem valor a eles inerente, ou seja, possuem valor independentemente de servirem aos

¹⁶² JAGGAR, Alison. *Feminist Politics and Human Nature apud* GRUEN, Lori. Op. Cit. p.77.

¹⁶³ GRUEN, Lori. Op. Cit. p. 77.

¹⁶⁴ DIAMOND and ORENSTEIN. *Healing the Wounds: Feminism, Ecology, and the Nature/Culture Dualism. Reweaving the World apud* GRUEN, Lori. Op. Cit. p. 77.

¹⁶⁵ GRUEN, Lori. Op. Cit. p. 77.

¹⁶⁶ Ibidem. P. 78.

¹⁶⁷ Idem.

propósitos dos outros. Assim, todos devem ser considerados sujeitos-de-uma-vida e, portanto, deveriam ter direitos que possibilitem a proteção desse valor a eles inerentes.¹⁶⁸ Já Singer, em sua visão utilitarista, se utiliza do princípio da igual consideração, segundo o qual todos os seres capazes de sentir prazer ou dor são dignos de mesma consideração moral. Para Singer, a desconsideração dessa capacidade de sofrer, presente nos animais, quando se toma uma decisão na qual estejam envolvidos, está pautada na lógica especista¹⁶⁹. Segundo ela, em ambos os casos, os autores criam um forte apelo ao uso da razão e, em decorrência disso, acabam por criar uma dicotomia de razão *versus* emoção. Ela afirma ainda que, embora seja possivelmente indefensável um argumento baseado somente na razão, o excesso de racionalismo contribuiria para uma abstração exacerbada e que o apelo emocional constitui um fator impulsionador para a mudança de atitude em relação aos animais¹⁷⁰.

Conforme observado, as teorias apontadas criam espaço para a manutenção de um dualismo normativo, espaço fértil para que se estabeleça a lógica de dominação¹⁷¹. A perpetuação desse dualismo possibilita a contínua estruturação de hierarquias, nas quais um grupo ou um modo de pensar podem vir a ser elencados como superiores¹⁷². Gruen sustenta que a teoria ecofeminista, por sua vez, busca desafiar essa construção dicotômica, estabelecendo um outro grupo de valores, que possibilita a reavaliação do que se entende como o outro, seja o outro humano ou o outro animal. Afirma ela que o reexame das estruturas de poder e a rejeição a todas as formas de dominação são extremamente necessários, uma vez que um grupo de poder, ao firmar-se enquanto estrutura hegemônica, estabelecendo uma área de domínio, dificilmente não irá atingir outras áreas e, portanto, outros grupos¹⁷³.

No mesmo sentido, complementa Meyerding que não acredita ser possível fortalecer a luta feminista contra um aspecto da estrutura patriarcal, ao ignorar ou aceitar outros aspectos presentes na mesma estrutura¹⁷⁴. Ou seja, não se pode escolher qual aspecto combater quando todos confluem, no sentido de alimentar uma mesma estrutura opressora. Ao entrelaçar

¹⁶⁸ REGAN, Tom. *The Case for Animal Rights apud* GRUEN, Lori. P. 78-79.

¹⁶⁹ SINGER, Peter. *Animal Liberation apud* GRUEN, Lori. Op. Cit. p. 78.

¹⁷⁰ GRUEN, Lori. Op. Cit. p.79.

¹⁷¹ WARREN, Karen J. The Power and the Promise of Ecological Feminism in *Environmental Ethics*, 1990. P. 125-146 *apud* GRUEN, Lori. Op. Cit. p. 79.

¹⁷² GRUEN, Lori. Op. Cit. p. 80.

¹⁷³ Idem.

¹⁷⁴ MEYERDING, Jane. Feminist Criticism and Cultural Imperialism (Where Does One End and The Other Begin), *Animal's Agenda 2*. 1982 *apud* GRUEN, Lori. Op. Cit. p. 82.

feminismo e libertação animal, feministas e ativistas pelos direitos animais conseguem não só questionar, como negar diretamente a legitimidade da estrutura de dominação patriarcal que, em ordem de lucrar, se utiliza dos seres através de sua objetificação e consequente exploração¹⁷⁵.

3.1 – Ecofeminismo

Buscou-se, até aqui, demonstrar que é possível estabelecer uma conexão entre diferentes estruturas opressoras. E, ainda que existam grandes diferenças entre os indivíduos sobre os quais essa opressão é exercida, percebeu-se que as formas através das quais se exercia a dominação guardavam pontos comuns, de tal maneira que um mecanismo de opressão poderia reproduzir ou reforçar um outro, a exemplo do especismo e sexismo. Assim, no presente capítulo, buscar-se-á abordar o surgimento da teoria denominada Ecofeminista, elencando seu conceito, característica e vertentes e, principalmente, a sua contribuição para o reconhecimento dos direitos animais.

3.1.1- Surgimento e pressupostos do Ecofeminismo

Segundo Warren, a expressão feminismo ecológico (*ecological feminism*) foi utilizada pela primeira vez em 1974, pela feminista Françoise d'Eaubonne, para chamar a atenção do potencial das mulheres na promoção de uma revolução ecológica¹⁷⁶. Conforme expõe Duarte, acerca da referida obra:

nesta obra, a autora sugere que as mulheres, assim como a natureza, são dominadas pelo patriarcado, que se apropria da fecundidade – da mulher, e da fertilidade – da natureza. O ser humano enxerga o meio ambiente enquanto um objeto que pode e deve ser dominado. A natureza para ele nada mais é do que uma produtora de recursos que são quantificados e de modo a perpetuar o sistema de produção em grande escala. De maneira semelhante, as mulheres são definidas universalmente por seu papel materno e doméstico na sociedade. Esse *status* feminino relacionado unicamente a fatores biológicos/naturais é tido como inferior e desvalorizado e empregado como pretexto para colocar a mulher em situação de subordinação.¹⁷⁷

¹⁷⁵ Ibidem. p. 83.

¹⁷⁶ WARREN, Karen. *Ecofeminist Philosophy: A Western Perspective on What It Is and Why It Matters*. Rowman & Littlefield Publishers, 2000. p. 21 apud ROSENDO, Daniela. Ética sensível ao cuidado [dissertação]: Alcance e limites da filosofia ecofeminista de Warren. Orientador, Darlei Dall'Agnol Florianópolis, SC, 2012. 155 p. p. 26. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/103388/314919.pdf?sequence=1>. Acesso em: 15/11/2017.

¹⁷⁷PULEO, Alicia H. *Mujeres por un mundo sostenible*. Dossiers Feministes. Cátedra de Estudios de Género de La Universidad de Valladolid – ES, n.14, p. 09-19, 2010. p. 15 apud Duarte, Raquel Cristina Pereira, 1986- O ecofeminismo e a luta pela igualdade de gênero: uma análise à luz da teoria bidimensional da justiça / Raquel Cristina Pereira Duarte. – 2015. 104 f.; 30 cm Dissertação (Mestrado) – Universidade de Caxias do Sul, Programa

Destarte, D'Éaubonne tomava por base “un tema del feminismo – el derecho de las mujeres a decidir sobre el propio cuerpo y sus capacidades reproductivas – y lo unía a um tema ecologista – los límites del planeta frente a la sobrepoblación y el consumismo”¹⁷⁸. O Ecofeminismo, portanto, se trata desse reconhecimento da natureza como vinculada ao feminino, onde a desvalorização da natureza estaria intimamente associada à desvalorização das mulheres através da “identificación asimétrica de la naturaleza con lo femenino”¹⁷⁹.

Yayo Herrero, em uma conferência ministrada em 2013 na Universidade Autônoma de Madrid, explica que existem diversos tipos de ecofeminismo. Um exemplo, é a vertente essencialista do ecofeminismo, segundo a qual as mulheres, em razão de sentimentos relacionados à maternidade, por essência, estariam mais conectadas com a natureza. Um outro tipo de ecofeminismo defende que essa conexão, quando existe, é decorrente de uma construção. Ou seja, ela é um feito que ocorre dentro da sociedade patriarcal, que assinala às mulheres determinados papéis, em função da divisão sexual do trabalho, a qual, por sua vez faz com que se construa a referida conexão¹⁸⁰. Assim, as ecofeministas, afirma Rosendo, utilizam a concepção de gênero como uma categoria de análise a partir da qual esses sistemas de dominação de diferentes grupos são questionados. Nessa perspectiva, as mulheres se colocam na posição de “mulheres em suas discussões de sistemas interconectados de dominação injustificada”¹⁸¹.

Importante ressaltar que há um processo de auxílio mútuo na relação estabelecida entre ecologia e feminismo. Segundo Alicia Puleo, a ecologia agrega ao feminismo uma consciência ambiental, ao passo em que o feminismo fornece aos movimentos ecológicos chaves que possibilitam compreender em que medida a intensa exploração da natureza, bem como as ideias de domínio sobre a mesma, têm a ver com a configuração de uma estrutura sócio-política¹⁸². Gaard igualmente afirma que, em razão dessa configuração sócio-política, as ecofeministas descrevem a conexão entre a exploração da mulher e da natureza como fundamental para que

de Pós-Graduação em Direito, 2015. Orientação: Prof. Caroline Ferri. P. 56. Disponível em: <https://repositorio.ucs.br/xmlui/handle/11338/1113>. Acesso em: 15/11/2017.

¹⁷⁸ Idem.

¹⁷⁹ RODRÍGUEZ, Arantxa. *Las mujeres y el medio ambiente: razones para un feminismo ecologista*. In: Cuadernos del Guincho: Espanha, n. 31, 2000. p. 100 apud DUARTE, Raquel Cristina Pereira. Op. Cit. p. 57.

¹⁸⁰ HERRERO, Yayo. *Propuestas ecofeministas para transitar a un mundo justo y sostenible*. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Eq-jysIgnIs&t=195s>. Acesso em: 15/11/2017.

¹⁸¹ WARREN, Karen. *Ecofeminist Philosophy*, p. 2 apud ROSENDO, Daniela. Op. Cit. p. 26-27.

¹⁸² PULEO, Alicia. El ecofeminismo por Alicia Puleo. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=Sly9IwHRadc>>. Acesso em: 15/11/2017.

se perceba porque o meio ambiente deve ser endereçado como uma questão feminista e, no mesmo sentido, porque as questões de cunho feminista também devem ser tratadas como preocupações ambientais¹⁸³.

Uma outra ótica apresentada por ela é a de que as conexões feitas pela ótica ecofeminista são capazes de demonstrar como o racismo, sexismo, classismo e especismo são sistemas de opressão que se reforçam mutuamente e que, portanto, em vez de se tratar de um movimento que levanta uma só bandeira, o Ecofeminismo alimenta a ideia de que todos os grupos oprimidos devem ser considerados simultaneamente¹⁸⁴. O não reconhecimento dessa conexão, de acordo com Lori Gruen, é uma tendência por parte de diversos movimentos ideológicos, que findam por apegar-se à uma determinada questão, focando nela toda a sua atenção. Segundo ela, tal exclusividade não somente obscurece a extensa natureza da opressão, como também dificulta o processo de minar a mesma, pois cria obstáculos para libertação de todos que são oprimidos¹⁸⁵. A concepção ecofeminista, portanto, é a de que não é possível acabar com a exploração da natureza sem acabar com a opressão sofrida também pelos humanos e vice-versa. Para tanto, deve-se expor as articulações que sustentam a estrutura patriarcal., de forma a desconectar o conceito de masculinidade, da ideia de poder sobre outros indivíduos, bem como rejeitar a difamação quanto ao simbolismo do feminino¹⁸⁶.

O Ecofeminismo, ainda que plural, em razão das diferentes vertentes que existem, mantém entre elas um consenso, no sentido que deve haver uma imediata mudança na perspectiva das pessoas e da sociedade, sendo necessário abandonar a visão fragmentada e substituí-la por uma abordagem mais holística dessas questões. Essa é, portanto, a principal característica e proposta do Ecofeminismo: articular esse desafio de conjugar diversas vozes, aproximar todos esses fragmentos, no sentido de construir uma vida sustentável que envolva todos os habitantes, humanos ou não, do planeta.

Nesse sentido, sugere Ynestra King:

Life on earth is an interconnected web, not a hierarchy. There is no natural hierarchy; human hierarchy is projected on to nature and then used to justify social domination. Therefore, ecofeminist theory seeks to show the connections between all forms of

¹⁸³ GAARD, Greta. Living Interconnections with Animals and Nature. In *Ecofeminism: women, animals, nature*. Edited by Greta Gaard. Philadelphia. Temple University Press, 1993. p. 4.

¹⁸⁴ Ibidem. p. 5.

¹⁸⁵ GRUEN, Lori. Dismantling Oppression: An Analysis of the Connection Between Women and Animals. In *Ecofeminism: women, animals, nature*. Edited by Greta Gaard. Philadelphia. Temple University Press, 1993. P. 60.

¹⁸⁶ BIRKELAND, Janis. Op. Cit. p. 19.

domination, including the domination of nonhuman nature, and ecofeminist practice is necessarily anti-hierarchical.¹⁸⁷

Essa tentativa de enlaçar os demais seres, em especial os animais não humanos, questionando as formas de opressão às quais estão submetidos, constitui ponto central de contribuição da teoria ecofeminista para os direitos animais.

3.1.2- Veganismo e Ecofeminismo

Na cultura ocidental, especialmente, o consumo de carne é visto como uma espécie de norma institucional compulsória¹⁸⁸. É o comum, aquilo socialmente convencionado e aceito e, portanto, naturalizado e propagado. Dessa forma, normalmente não são questionadas as práticas alimentares de quem consome carne, uma vez que estão de acordo com a mentalidade dominante. A adoção de um estilo vegano oferece um contraponto à normalização do consumo e das ações exploratórias de outros animais.

O veganismo, como movimento ou filosofia de vida, é, ainda, pouco compreendido por grande parte das pessoas. O que se deve, em algum grau, à resistência que muitos apresentam quanto a qualquer ideologia que busque, em qualquer grau, reformar seus hábitos. Dessa forma, a mencionada filosofia de vida é, ainda, cercada por preconceito, por receber a conotação de “rebelde” ou “extremista”. Ao conceber a palavra “rebelde” como referente àquele ou àquela que não se submete à uma ordem estabelecida, pode-se afirmar que sim, o veganismo é um movimento “rebelde”, pois caminha de encontro às normas e práticas culturalmente estruturadas quanto ao trato e utilização dos animais.

Já quanto ao termo “extremista”, por vezes utilizado para referenciar ativistas defensores dos direitos animais de forma negativa, por exemplo, afirma Regan que extremista e extremismo são palavras ambíguas. Segundo ele, enquanto em um sentido o termo pode ser utilizado como adjetivação para pessoas que fazem qualquer coisa para atingir seus objetivos, em outro, a palavra extremista se refere à natureza incondicional daquilo em que as pessoas acreditam¹⁸⁹. Nesse sentido, os veganos e também os defensores de direitos animais (um termo

¹⁸⁷ KING, Ynestra. The Ecology of Feminism and the Feminism of Ecology. In Plant, *Healing the Wounds*, p. 19 *apud* GRUEN, Lori. Op. Cit. p. 80.

¹⁸⁸ KHEEL, Marti. VEGETARIANISM AND ECOFEMINISM: Toppling Patriarchy with a Fork. p. 329 Disponível em: <http://martikheel.com/pdf/vegetarianism-ecofeminism-kheel.pdf>. Acesso em: 22/11/2017.

¹⁸⁹ REGAN, Tom. *Jaulas Vazias: Encarando os desafios dos direitos animais*. Editora Lugano. 2006 p. 12-13.

não necessariamente está associado ao outro, pois, embora o veganismo abrace a preocupação com a questão dos direitos animais, existem defensores dos direitos animais que não adotam a filosofia de vida vegana), por exemplo, conforme afirma o autor, podem ser considerados extremistas. Ressalta ele que acredita existirem coisas às quais todos se oponham sem restrições, adotando, portanto, uma atitude que pode ser considerada extremista, a exemplo dos casos de estupro ou de abuso infantil, situações às quais as pessoas sempre se opõem, pois são abomináveis¹⁹⁰.

Tomando por base o raciocínio desenvolvido por Regan, pode-se afirmar, igualmente, que conceituar veganos (frise-se: na segunda acepção do termo) como radicais ou extremistas está correto, uma vez que são completamente contrários à exploração dos animais. Nesse sentido, a referida filosofia pode ser explicada, mais especificamente, da seguinte forma:

veganismo pode ser definido como o modo de vida que busca excluir, o máximo possível, todas as formas de crueldade e exploração de animais para a produção de alimentos, artigos do vestuário ou qualquer outro fim. Em termos de alimentação, refere-se à prática de prescindir de todo produto de origem animal, como carne vermelha, peixes, aves, ovos, leite animal, mel e seus derivados.¹⁹¹

O termo surgiu em 1944 e foi cunhado pelo fundador da *Vegan Society* de Londres, Donald Watson, que tinha por objetivo “promover uma sociedade mais sensata e humana e a emancipação dos homens e dos animais”¹⁹². Assim, com o intuito de tentar promover a emancipação de humanos e animais e ao se opor a todas as formas de exploração às quais os animais, humanos ou não, são submetidos, o veganismo, pode, portanto, ser caracterizado, novamente, como radical.

A adoção de uma dieta vegetariana ou, ainda de um estilo de vida vegano, portanto, caminham de encontro à mentalidade dominante estabelecida, que propaga como aceitável a instrumentalização de outros indivíduos, para fins de exploração e consumo.

O Ecofeminismo, conforme exposto previamente, também propõe uma visão holística do mundo, na qual todos os seres devem ser considerados. Ainda que, segundo Marti Kheel, pouco tenha sido abordado a respeito do vegetarianismo enquanto dieta a ser adotada, não havendo um claro endereçamento quando à adoção de uma dieta vegetariana ou uma filosofia de vida

¹⁹⁰ Ibidem. p. 13.

¹⁹¹ International Vegetarian Union *apud* PAZZINI, Bianca. O VEGANISMO COMO PRÁTICA DE JUSTIÇA E IGUALDADE: PERSPECTIVAS DESCOLONIAIS PELA CONSAGRAÇÃO DE UM NOVO DIREITO. 2014. p. 4. Disponível em: < <http://www.repositorio.furg.br/handle/1/5202>>. Acesso em: 22/11/2017.

¹⁹² DAVIS; MELINA, 2011, p. 15 *apud* PAZZINI, Bianca. Op. Cit. p. 4.

vegana, a teoria ecofeminista contribui para o desalojamento das estruturas que mantém a prática do consumo de carne, vez que, ao constatar a intersecção nas formas de dominação, dissemina a igual consideração a todos os seres. Dessa forma, pode-se observar, segundo a autora, a clara disseminação das sementes que estimulam a adoção da dieta vegetariana¹⁹³ e, possivelmente, a filosofia de vida vegana.

¹⁹³ KHEEL, Marti. Op. Cit. p. 338.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho foi elaborado com o intuito de chamar a atenção para a necessidade do reconhecimento de interconexão entre as formas de exploração exercidas sobre animais, mulheres e a natureza, assim como demonstrar a atuação do ecofeminismo enquanto movimento contrário a este cenário.

Para tanto, a estrutura traçada para a obtenção do intuito acima exposto, previu a abordagem dos direitos animais, abordagem que perpassou pelo histórico do especismo, conceitos de senciência e do princípio da igual consideração. Analisou-se ainda os significados dos termos *kakothymía*, especismo eletivo e esquizofrenia moral da sociedade, todos portadores de significados ultrajantes ao direito animal. Foram ainda abordadas algumas das principais teorias em defesa dos interesses de animais não humanos.

Em seguida, tentou-se demonstrar a interseccionalidade existente entre as formas de opressão a que são submetidos animais e mulheres, bem como explicar que a exploração dos seres ocorre de forma sistemática, por vezes sutil, e que o não reconhecimento dos mecanismos de opressão, especialmente a semelhança entre eles, reforça essa prática de dominação. Nessa perspectiva, observou-se a conexão entre o consumo de carne e a dominância masculina, bem como, através do conceito de referente ausente, buscou-se explicar a forma em que ocorre a fragmentação da imagem de mulheres e animais, possibilitando a sua invisibilização. Observando-se, assim, como encontram-se interligados os status de ambos, buscou-se demonstrar como o ecofeminismo, enquanto teoria que possibilita uma visão interseccional, contribui para a melhoria na condição de vida dos referidos sujeitos.

Abolir as práticas que sustentam a exploração animal, conforme afirma Singer, vai exigir mais altruísmo por parte dos seres humanos, do que qualquer outro movimento. Os animais são incapazes de exigir a própria libertação, ou de protestar contra as condições que lhe são impostas, o que permite a alguns exercerem o poder de continuar a oprimi-los. A opressão exercida sobre os outros, em razão da diferença de gênero ou raça deve, no mesmo sentido, ser questionada. Nossa tirania continuará a provar que a moralidade de nada vale quando em

choque com os interesses pessoais, ou teremos a capacidade de, aceitando o desafio, construir um mundo mais altruísta? ¹⁹⁴

Umuntu ngumuntu ngabantu significa “Uma pessoa é uma pessoa através de outras pessoas”. É um provérbio dos Zulus que ilustra bem o espírito da filosofia Ubuntu. Diz Vasconcelos que “Ubuntu aponta para uma existência marcada pela convivência harmoniosa com o Outro”¹⁹⁵. Nesse sentido, ele aponta que o Ubuntu operou uma mudança na “concepção da identidade a partir do ‘eu sou porque tu não és’ (concepção excludente) para o ‘eu sou porque nós somos, e dado que somos então eu sou’ (concepção includente)”¹⁹⁶. Em conformidade com tal filosofia, não podemos julgar-nos livres enquanto existirem irmãos e irmãs, de gênero, raça ou espécies distintas, que ainda estejam acorrentados. Pois, como poderia um de nós ficar feliz enquanto outros estivessem tristes? Deve-se recortar mentalmente e repetir a todo momento: “Eu sou porque nós somos”. Todos juntos. Todo mundo.

¹⁹⁴ SINGER, Peter. Op. Cit. p. 361.

¹⁹⁵ VASCONCELOS, Francisco A. Filosofia Ubuntu. *Filosofia da informação*, Rio de Janeiro, v. 3 n. 2, p. 100-112, mar./ ago. 2017. P .101 Disponível em: <http://revista.ibict.br/index.php/fiinf/article/viewFile/3841/3181>. Acesso em: 23/11/2017.

¹⁹⁶ MACHADO, 2015 *apud* VASCONCELOS, Francisco A. Op. Cit. p. 101.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADAMS, Carol J. *A Política sexual da carne: A relação entre carnivorismo e dominância masculina*. Tradução: Cristina Cupertino. 1 ed. São Paulo: Alaúde Editorial, 2012.

BIRKELAND, Janis. Ecofeminism: Linking Theory and Practice. In *Ecofeminism: women, animals, nature*. Temple University. Philadelphia, 1983.

CARRERA AIZPITARTE, Luciana; ANZOÁTEGUI, Micaela; DOMÍNGUEZ, Agustina. Inserte ‘Animal’ donde dice ‘Mujer’ y viceversa: analogías entre la dominación sobre las mujeres y la dominación sobre los animales en el sistema capitalista heteropatriarcal. La Plata, FAHCE-UNLP. Disponível em: <http://jornadascinig.fahce.unlp.edu.ar/iv-2016/actas/CarreraAizpitarte.pdf/view>. Acesso em: 13/11/2017.

DERRIDA, Jacques. *O animal que logo sou*. Tradução Fábio Landa. São Paulo: Editora UNESP, 2002.

DUARTE, Raquel Cristina Pereira, 1986- O ecofeminismo e a luta pela igualdade de gênero: uma análise à luz da teoria bidimensional da justiça / Raquel Cristina Pereira Duarte. – 2015. Dissertação (Mestrado) – Universidade de Caxias do Sul, Programa de Pós-Graduação em Direito, 2015. Orientação: Prof. Caroline Ferri. Disponível em: <https://repositorio.ucs.br/xmlui/handle/11338/1113>. Acesso em: 15/11/2017.

FELIPE, Sônia T. *Acertos Abolicionistas: a vez dos animais: crítica à moralidade especista*. São José, SC: Ecoânima, 2014.

_____. A perspectiva ecoanimalista feminista antiespecista. In: STEVENS, Cristina; OLIVEIRA, Susane Rodrigues de; ZANELLO, Valeska. Estudos feministas e de gênero: articulações e perspectivas. Ilha de Santa Catarina: Mulheres, 2014.

FERREIRA, Lorene Dias. *Somos todos animais: problematizando marcadores de raça, sexualidade, gênero e espécie no feminismo vegano e vegetariano*. 2015. 25 p. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social). Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

FRANCIONE, Gary L. FRANCIONE, Gary L., 1954- *Introdução aos direitos animais: seu filho ou o cachorro?* Tradutora: Regina Rheda. Campinas, SP. Editora da Unicamp, 2013.

GAARD, Greta. Living Interconnections with Animals and Nature. In *Ecofeminism: women, animals, nature*. Edited by Greta Gaard. Philadelphia. Temple University Press, 1993.

GRUEN, Lori. Dismantling Oppression: An Analysis of the Connection Between Women and Animals. In *Ecofeminism: women, animals, nature*. Edited by Greta Gaard. Philadelphia. Temple University Press, 1993.

HERRERO, Yayo. *Propuestas ecofeministas para transitar a un mundo justo y sostenible*. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Eq-jysIgnIs&t=195s>. Acesso em: 15/11/2017.

KHEEL, Marti. Vegetarianism and Ecofeminism: Toppling Patriarchy with a Fork. Disponível em: <http://martikheel.com/pdf/vegetarianism-ecofeminism-kheel.pdf>. Acesso em: 22/11/2017

LLORED, P. O outro feminismo a inventar de Derrida: as implicações éticas e políticas do carnofalocentrismo. *Revista Trágica: estudos de filosofia da imanência*. Rio de Janeiro, v.9 n° 2, p. 61-76, 2016. Disponível em: <http://tragica.org/artigos/v9n2/llored.pdf>. Acesso em: 10/11/2017.

MEDEIROS, Fernanda Luiza Fontoura de. *Direitos dos Animais*. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2013.

OLIVEIRA, F.A.G. Production of the Other in Heteropatriarchal-speciesist Ideology. A Text to Be Read Out Loud. Disponível em: https://www.academia.edu/17476269/Production_of_the_Other_in_Heteropatriarchal-speciesist_Ideology_A_Text_to_Be_Read_Out_Loud>. Acesso em: 14/11/2017.

PAIXÃO, R. L. Sob o olhar do outro. Derrida e o discurso da ética animal. *Sapere Aude* – Belo Horizonte, v.4 - n.7, p.272-283 – 1º sem. 2013. Disponível em: <http://periodicos.pucminas.br/index.php/SapereAude/article/view/5507/5490>. Acesso em: 10/11/2017.

PAZZINI, Bianca. O Veganismo como prática de justiça e igualdade: perspectivas descoloniais pela consagração de um novo direito. 2014. Disponível em: <http://www.repositorio.furg.br/handle/1/5202>. Acesso em: 22/11/2017.

PULEO, Alicia. El ecofeminismo por Alicia Puleo. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Sly9IwHRadc>. Acesso em: 15/11/2017.

REGAN, Tom. *Jaulas Vazias: Encarando os desafios dos direitos animais*. Editora Lugano. 2006

ROSENDO, Daniela. Ética sensível ao cuidado [dissertação]: Alcance e limites da filosofia ecofeminista de Warren. Orientador, Darlei Dall’Agnol Florianópolis, SC, 2012. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/103388/314919.pdf?sequence=1>. Acesso em: 15/11/2017.

RYDER, Richard D. Speciesism Again: the original leaflet. *Critical Society*. United Kingdom, v. 2, spring/2010

SINGER, Peter. *Libertação Animal*. Tradução Marly Winckler, Marcelo Brandão Cipolla. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2010.

VASCONCELOS, Francisco A. Filosofia Ubuntu. *Filosofia da informação*, Rio de Janeiro, v. 3 n. 2, p. 100-112, mar./ ago. 2017. Disponível em: <http://revista.ibict.br/index.php/fiinf/article/viewFile/3841/3181>. Acesso em: 23/11/2017

WYCKOFF, Jason. *Linking Sexism and Speciesism*. Disponível em: https://www.academia.edu/5647402/Linking_Sexism_and_Speciesism. Acesso em: 13/11/2017.